

ÚLTIMO DIA

Saiba como doar o IR para os conselhos da Criança e do Idoso de Umuarama

Página A5

ESTRADAS

Falta de efetivo nos postos da PRE da região

Página A6



OPORTUNIDADE

Abertas inscrições para processo seletivo do IFPR

Estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2022 do IFPR, que seleciona candidatos aos cursos de graduação presenciais oferecidos pela instituição. Estão disponíveis 2.637 vagas em campi de 20 cidades do estado. Confira quais os cursos oferecidos no campus de Umuarama e como fazer para concorrer as vagas na Página A3

Asfalto do Anel de Integração é de baixa qualidade, diz DER

Após o fim da concessão de 20 anos do pedágio nas rodovias do Anel de Integração, uma auditoria do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) apontou que o asfalto dessas estradas é de baixa qualidade. Segundo o documento, divulgado ontem (28), cerca de 18,7% das faixas de rolamento e acostamentos não atendem aos requisitos mínimos de qualidade determinados em contrato. Levantamentos de campo foram realizados entre abril e setembro deste ano, verificando que as seis concessionárias de pedágio encerraram seus contratos com irregularidades na superfície do pavimento, o que afeta o deslocamento de veículos, aumenta o desgaste e prejudica a drenagem de águas da chuva. A auditoria apenas confirma o que os motoristas estão sentindo na pele ao rodar pelas estradas paranaenses que eram pedagiadas. Confira na página A2 qual a porcentagem de problemas apresentadas em cada lote das seis concessionárias.



Procon orienta sobre troca de presentes

Após a entrega dos presentes do período de Natal e da brincadeira de amigo-secreto, a semana que antecede o Ano Novo é conhecida como tempo de troca de produtos. O Procon orienta aos consumidores e empresas a respeito dos seus direitos e deveres, perante a política de trocas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (CDC). Página A3



Mais de 40°C

O umuaramense está sentindo na pele as altas temperaturas na Capital da Amizade. No flagra feito na tarde de ontem o termômetro batia 43º C. E a tendência é que o forte calor se mantenha até a virada do ano. Confira se vamos ter chuva ou não para amenizar o clima na página A3

Coluna Ilustradas

Sobe para 74 o número de casos da variante Ômicron no Brasil

O balanço divulgado nesta segunda-feira (27) pelo Ministério da Saúde indica que foram confirmados 74 casos no Brasil da nova variante do coronavírus, a Ômicron.

As infecções foram registradas em São Paulo (27), em Goiás (22), em Minas Gerais (13), no Rio Grande do Sul (3), no Distrito Federal (1), no Rio de Janeiro (1), no Espírito Santo (1), em Santa Catarina (3) e no Ceará (3).

Há ainda, segundo a pasta, 116 casos em investigação, sendo 16 no Distrito Federal, 19 em Minas Gerais, 58 em Santa Catarina e 23 no Rio Grande do Sul.

Ministro do TCU manda consultoria entregar documentos sobre honorários de Moro

O ministro Bruno Dantas, do Tribunal de Contas da União, determinou que a consultoria americana Alvarez & Marsal apresente os documentos ligados à saída do ex-juiz Sérgio Moro (Podemos) da empresa em outubro, quando o ex-ministro da Justiça e Segurança Pública se lançou na política. O ministro quer informações sobre os valores pagos ao presidenciável, incluindo as datas das transações.

O despacho foi assinado no último dia 17, e ainda pede que a empresa, "a título colaborativo" informe o número de processos de recuperação em que atuou como administradora judicial desde 2013, detalhando quais empresas estavam em processo de recuperação, perante a quais varas da Justiça, além dos valores de honorários arbitrados pelos respectivos juízos.

Dantas acolheu pedido do subprocurador-geral Lucas Rocha Furtado, que quer apurar possíveis "prejuízos aos cofres públicos pelas operações supostamente ilegais dos membros da Lava Jato de Curitiba e do ex-juiz Sérgio Moro, afetando a empresa Odebrecht mediante práticas ilegítimas de revolving doo" - movimentação em que políticos ou servidores se tornam lobistas ou consultores na área em que atuavam -, e lawfare, "conduzido contra pessoas investigadas nas operações" da força-tarefa.

Moro foi contratado pela Alvarez & Marsal após pedir demissão do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) acusando o presidente da República, Jair Bolsonaro, de suposta tentativa de interferência política na Polícia Federal - tema de inquérito que tramita junto ao Supremo Tribunal Federal.

O ex-aliado do chefe do Executivo, que deixou a magistratura para comandar o MJSP, se mudou para os Estados Unidos para área de 'Disputas e Investigações' da consultoria americana.

Em seu perfil no Twitter, o ex-juiz da Lava Jato afirmou que "deixou o serviço público e trabalhou honestamente no setor privado para sustentar minha família". "Nunca paguei ou recebi propina, fiz rachadinha ou comprei mansões", escreveu. "Não enriqueci no setor público e nem no privado. Não atuei em casos de conflito de interesses. Repudio as insinuações levianas do Procurador do TCU a meu respeito e lamento que o órgão seja utilizado dessa forma", completou ainda o ex-juiz.

Lula e Alckmin podem fazer campanha em dois palanques em São Paulo

Diante do impasse nas negociações para que PT e PSB estejam juntos no palanque do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2022, dirigentes dos dois partidos já admitem que uma eventual chapa do petista com Geraldo Alckmin de vice pode levar a uma situação inusitada em São Paulo.

Como o PT insiste em lançar Fernando Haddad ao governo paulista e o PSB não abre mão da candidatura de Márcio França, a solução, caso não haja acordo nacional entre os dois partidos, seria Lula fazer campanha com Haddad e Alckmin subir no palanque de França.

Por esse raciocínio, que agrada a pessebistas e petistas ouvidos pela reportagem, todos sairiam ganhando. Há no PT, porém, quem defenda que Alckmin se filie a outro partido para ser vice de Lula, sendo o PV e o Solidariedade opções - ambos já sinalizaram interesse na filiação do ex-tucano.

Segundo relato de participantes, na última reunião entre Lula e o PSB, na semana passada, um acordo chegou a ser colocado na mesa: em maio de 2022 os partidos fariam uma pesquisa qualitativa em São Paulo para saber quem estaria melhor colocado, Haddad ou França. E o pior colocado abriria mão da candidatura.

COM FIM DO PEDÁGIO....

Auditoria do DER aponta problemas no asfalto em todos os lotes do Anel de Integração

Cerca de 18,7% das faixas de rolamento e acostamentos das rodovias do Anel de Integração não atendem aos requisitos mínimos de qualidade determinados em contrato, segundo uma auditoria preliminar do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR).

Levantamentos de campo foram realizados entre abril e setembro deste ano, verificando que as seis concessionárias de pedágio encerraram seus contratos com irregularidades na superfície do pavimento, o que afeta o deslocamento de veículos, aumenta o desgaste e prejudica a drenagem de águas da chuva.

Neste caso foram avaliadas as condições de irregularidade longitudinal (IRI), o parâmetro mais utilizado internacionalmente para avaliação funcional de pavimentos.

Em números

A porcentagem de rodovias com estes problemas em cada lote é de 54% no lote 1 (Econorte), 13% no lote 2 (Viapar), 8% no lote 3 (Ecocataratas), 18% no lote 4 (Caminhos do Paraná), 12% no lote 5 (Rodonorte) e 20% no lote 6 (Ecovia).

"A auditoria do DER confirma o que motoristas estão vendo ao circularem nas rodovias do antigo Anel de Integração, com alguns danos no pavimento surgindo em menos de um mês do fim dos contratos. Já estamos valorando as correções necessárias e vamos exigir judicialmente das concessionárias que paguem o ressarcimento devido", afirma o secretário de Infraestrutura e Logística do Paraná, Sandro Alex.

Avaliações

Durante os levantamentos de campo também foi avaliado o índice de gravidade global (IGG) das rodovias, que atribui um parâmetro numérico à deterioração do pavimento. Neste caso foram analisados os defeitos de superfície, como trincas, buracos, deformações, desgaste e o desnível entre pista e acostamento.

As porcentagens de rodovias que não atendem os requisitos mínimos previstos em contrato em cada lote são as seguintes: 13,3 no lote 1 (Econorte), 4,1% no lote 2 (Viapar), 0,4% no lote 3 (Ecocataratas), 4,6% no lote 4 (Caminhos do Paraná), 6,1% no lote 5 (Rodonorte) e 7,1% no lote 6 (Ecovia).

Repases do Estado aos municípios somam R\$ 9,1 bilhões em 11 meses de 2021

As transferências feitas pelo Governo do Estado aos municípios paranaenses, por meio da secretaria estadual da Fazenda, ultrapassaram os R\$ 9,1 bilhões de janeiro a novembro de 2021, segundo dados do Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro. O volume transferido em 11 meses é 11% maior em relação ao total transferido no ano passado (em 12 meses), que foi de R\$ 8,2 bilhões.

"Mantemos o compromisso de transferir todos os meses recursos arrecadados com os impostos que são revertidos para serviços públicos em estradas, rodovias, ruas, pontes, portos, aeroportos, ferrovias, entre outros", afirma o secretário da Fazenda, Renê Garcia Junior.

O montante se refere a repases de Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Fundo de Exportação (FPEX) e royalties de petróleo.

Os repases de janeiro a novembro de 2021, de

Ressarcimento

"Contratamos serviços especializados, utilizando verba de fiscalização, sem custos aos cofres públicos, que empregaram equipamentos modernos e específicos para avaliar as pistas de rolamento e acostamentos, indo além da fiscalização que o DER já realiza normalmente. Agora vamos tomar as medidas necessárias para ressarcir os usuários dos pedágios, e também disponibilizar a versão final da auditoria, um documento extremamente técnico e muito bem embasado, para os órgãos de controle, que poderão utilizá-lo como base para suas próprias ações", explica o diretor-geral do DER/PR, Fernando Furiatti.

Em anos recentes, por meio de sua fiscalização, o DER/PR já lavrou autos de infração que podem resultar em mais de R\$ 1,5 bilhão em multas às concessionárias de pedágio, referentes a problemas nos pavimentos.

O trabalho da auditoria agora está concentrado em quantificar os custos necessários para correção das irregularidades e defeitos nas rodovias, que serão exigidos judicialmente das concessionárias de pedágio como ressarcimento indenizatório ao Estado. Ações semelhantes do DER/PR já resultaram em acordos judiciais para a execução de obras previstas em contrato, que não haviam sido concluídas ou sequer iniciadas.

Equipamentos

No caso da avaliação IRI foi utilizado veículo com o Perfilômetro Laser, um sistema de medição do perfil longitudinal de pavimento rodoviário, realizado com medidores de distância a laser, acelerômetros e um sistema preciso de medição de deslocamento/velocidade, gerenciados por um sistema micro processado, que coordena a aquisição dos dados e os envia a um computador portátil, em tempo real.

A avaliação do IGG foi realizada com um veículo especialmente equipado, denominado Veículo de Diagnóstico de Rodovias (VDR), que atende os levantamentos quanto aos aspectos de sensibilidade à temperatura, umidade, poeira, choques e trepidações. O veículo é equipado com hodômetro de precisão, equipamento GPS/GNSS, câmera fotográfica e câmeras de captura contínua de imagens, instaladas no alto do veículo, frente e trás, respectivamente, sincronizadas com o hodômetro.

Juros ao consumidor têm disparada

(AE) - A alta da taxa básica de juros (Selic) e o maior risco de calote, por causa da estagnação da economia, fizeram os juros ao consumidor, que já eram exorbitantes, dispararem em 2021. Entre janeiro e novembro, as taxas médias cobradas nos crediários do comércio passaram de 72,7% para 80% ao ano. Os juros do cheque especial, por sua vez, foram de 127,7% para 140,3%. E os do cartão de crédito, de 257,1% para 340,8%, segundo levantamento da Associação Nacional de Finanças, Administração e Contabilidade (Anefac). Nesse período, a Selic foi de 2% para 7,75% ao ano (em dezembro subiu mais um pouco e alcançou 9,25%).

Esse aumento forte é visto também em outras linhas, como empréstimo pessoal de bancos e financeiras e o crédito direto ao consumidor. Na média, as taxas nos financiamentos cobradas dos brasileiros subiram neste ano, até novembro, 15,81 pontos percentuais, segundo a pesquisa da Anefac, que coletou as taxas junto às principais instituições financeiras, enquanto no mesmo período os juros básicos avançaram 5,75 pontos percentuais.

Risco

"Os bancos repassaram mais do que a alta da Selic para a taxa ao consumidor por conta da piora do cenário econômico, da expectativa de um risco maior de crédito", diz Miguel Ribeiro de Oliveira, diretor executivo da Anefac. Segundo ele, a perspectiva de piora da inadimplência

ocorre não só por causa da inflação, que corrói a renda dos cidadãos, mas também pelo desemprego em patamares elevados. Além disso, há mais uma alta dos juros de 1,5 ponto percentual já sinalizada pelo BC para fevereiro e a expectativa de retração da economia para o ano que vem. Isso sem falar de uma eventual onda da covid-19 por causa da nova variante do vírus, acrescenta.

Neste mês, depois de o Comitê de Política Monetária (Copom) do BC ter aumentado a Selic em 1,5 ponto percentual, a Lojas Cem, por exemplo, rede de eletrodomésticos e móveis com quase 300 lojas no Sudeste do País, subiu 0,5 ponto percentual os juros do crediário bancado com recursos próprios.

A varejista diz ter aumentado o custo dos financiamentos ao consumidor porque a inadimplência dos clientes está um ponto percentual acima da média histórica. "Não dá para manter a taxa de juros com a inadimplência mais alta", afirma o supervisor geral da rede varejista, José Domingos Alves.

Esse aumento generalizado de custos, porém, tem efeito direto sobre a atividade econômica, já que o consumidor acaba fugindo dos financiamentos para itens de maior valor. Isso já se reflete nos dados do Banco Central. Em setembro e outubro, as linhas de crédito imobiliário, veículos, crédito consignado e crédito pessoal já recuaram em relação ao mês anterior na aprovação de novos empréstimos. Só o que subiu foram o cheque especial e o rotativo do cartão, que são créditos pré-aprovados.

<p>Expediente: Ilustrado Publicado desde 5 de agosto 1.973 EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA - EPP CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07 Planta Industrial Própria Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500 CEP 87.505-090 - Umuarama-PR www.ilustrado.com.br</p>	<p>Conselho de Administração: Presidente: Ildio Coelho Sobrinho ildio@ilustrado.com.br Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho Diretora de Assuntos Jurídicos: Dra. Katiúscia Hirata Coelho Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva osmar@ilustrado.com.br (Registro no MTB nº 184/01/92v)</p>	<p>REDAÇÃO Tel.: (44) 3621-2535 WhatsApp 44 9 9913-0130 editoria@ilustrado.com.br ASSINATURAS (44) 3621-2526 assinaturas@ilustrado.com.br CLASSIFICADOS (44) 3621-2525 classificados@ilustrado.com.br COMERCIAL (44) 3621-2502 comercial@ilustrado.com.br</p>	<p>FINANCEIRO (44) 3621-2502 financeiro@ilustrado.com.br FALE CONOSCO (44) 3621-2535 faleconosco@ilustrado.com.br SUCURSAL CURITIBA (41) 3019-3500 (41) 9 9972-3735 44-9.9913-0130 @umuarailustrado</p>	<p>FILIADO A: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS WAN - Associação Mundial de Jornais DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima. As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal. Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes.</p>
---	---	---	--	---

| CDC

Procon orienta consumidores e empresários para as regras de troca de presentes

Umuarama – Após a entrega dos presentes do período de Natal e da brincadeira de amigo-secreto, a semana que antecede o Ano Novo é conhecida como tempo de troca de produtos. O Procon orienta aos consumidores e empresas a respeito dos seus direitos e deveres, perante a política de trocas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Segundo o Deybson Bitencourt, secretário do Procon de Umuarama, o artigo 18 do Código de Defesa do Consumidor (CDC) diz que os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo. “Assim também, como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas, desde que o dado a oportunidade do fornecedor consertar o produto em até 30 dias”, explicou.

BOA VIZINHANÇA

Bitencourt ainda ressaltou que pela lei, as lojas não têm a obrigação de trocar todos os tipos de produto. Por exemplo,



Em geral, o prazo para a reparação é de 30 dias e o fornecedor também tem um mês para consertar a falha

roupas que não agradaram ou brinquedos repetidos só podem retornar às prateleiras se a loja oferecer essa condição e estiver dentro do prazo estipulado por ela. “Nesses casos, é importante guardar embalagem, etiquetas e nota fiscal, a fim de comprovar a data da compra e também que o produto não foi usado, além de outros critérios que o próprio estabelecimento tenha inserido em sua política de trocas”, ressaltou o secretário do Procon.

A troca em decorrência de desagrado, sem que haja defeito, embora não

esteja regulamentada, já faz parte da cultura do comércio brasileiro, que busca manter a fidelidade dos clientes. As lojas, em suas próprias políticas de troca, acabam criando opções.

ESSENCIAIS

Produto considerado essencial, como geladeira, deve ser restituído imediatamente. Quando o problema for aparente, isto é, for facilmente visível, o prazo do direito de reclamar, como também para produtos não duráveis é de 30 dias. No caso de serviço ou produtos duráveis, a exemplo de

eletrodomésticos o prazo é de 90 dias. Se o defeito não for aparente, esses prazos começam a contar quando o problema for diagnosticado, informou o Procon.

Reparação em 30 dias

Em geral, o prazo para a reparação é de 30 dias e o fornecedor também tem um mês para consertar a falha. Se o problema não for resolvido nesse período nem tiver sido objeto de negociação, o consumidor tem o direito escolher entre a substituição do produto por outro em perfeitas condições de uso; a restituição imediata da quantia



Bitencourt ainda ressaltou que pela lei, as lojas não têm a obrigação de trocar todos os tipos de produto

paga, inclusive com os valores atualizados, ou o abatimento proporcional do preço. No caso de fornecimento de produtos

in natura, o consumidor pode cobrar providências do fornecedor imediato, exceto quando identificado claramente seu produtor.

Compras online

Ao fazer uma compra fora do estabelecimento comercial, como no caso da internet ou por revistas, o consumidor pode usufruir do chamado direito de arrependimento. Nesse caso, a troca pode ser efetivada em até sete dias, contados a partir do recebimento do produto. A pessoa pode, nesse período, desistir da aquisição e pedir o dinheiro de volta, sem arcar com frete ou outros custos.

Processo Seletivo para cursos do IFPR de Umuarama está com inscrições abertas

Umuarama - Estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2022 do IFPR, que seleciona candidatos aos cursos de graduação presenciais oferecidos pela instituição. Estão disponíveis 2.637 vagas em campi de 20 cidades do estado. Para Umuarama, a concorrência é para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Química, Ciências Biológicas, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Gestão do Agronegócio.

A seleção de candidatos será realizada mediante realização de provas presenciais simultaneamente nas cidades dos campi que oferecem os cursos no dia 06 de março de 2022. As ins-

crições podem ser feitas até o dia 13 de janeiro, pelo site da Fundação de Apoio a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (Funtef).

Os cursos superiores presenciais do IFPR deste ano são oferecidos em: Assis Chateaubriand, Campo Largo, Capanema, Cascavel, Colombo, Curitiba, Foz do Iguaçu, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Jaguariaíva, Londrina, Palmas, Paranaguá, Paranavaí, Pinhais, Pitanga, Telêmaco Borba, Umuarama e União da Vitória.

Inscrições
As inscrições devem ser feitas até o dia 13 de janeiro, na página da Fundação de Apoio a Universidade Tecnológica Federal do Paraná



Para Umuarama, a concorrência é para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Química, Ciências Biológicas, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Gestão do Agronegócio

(Funtef). Os interessados em solicitar a isenção do pagamento da taxa

de inscrição devem formalizar o pedido até o dia 31 de dezembro de

2021. A taxa de inscrição tem um custo de R\$ 50.

Para realizar a inscrição, o candidato deve acessar o site da banca organizadora. É imprescindível que o candidato tenha CPF próprio para realizar a inscrição.

Inclusão social
O Processo Seletivo do IFPR destina 80% das vagas à inclusão social. 60% do total de vagas ofertadas para cada curso e turma são reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. Destas, 50% serão destinadas aos candidatos que possuam renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo nacional per capita (R\$ 1.650) e 50%

serão destinados aos candidatos que possuam renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário mínimo nacional per capita, havendo reserva de vagas para candidatos: autodeclarados pretos, pardos e indígenas, com deficiência; autodeclarados pretos, pardos e indígenas; pessoas com deficiência; e demais candidatos.

Além das vagas acima descritas, o IFPR ainda destina 10% do total das vagas ofertadas para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos; 5% do total das vagas aos candidatos autodeclarados indígenas; e 5% aos candidatos com deficiência; Os 20% restantes do total de vagas são destinados à ampla concorrência.

Umuaramense continua enfrentando calor extremo e seca no fim de dezembro

Umuarama - Umuaramenses sentiram mais um pouco das mudanças climáticas alertadas pelo relatório do IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas) na tarde de ontem. Os termômetros no centro da cidade chegaram a marcar 43° C às 15h. A tendência é que o calor extremo se mantenha até a virada do ano, com oscilação para temperaturas amenas ocasionadas por possíveis chuvas esporádicas.

Conforme o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (SIMEPAR), que colhe os dados de temperatura fora do centro da cidade, a temperatura

máxima de Umuarama chegou a 38° C, registro esse que há cerca de três anos não eram aferidos na Capital da Amizade. Mas os umuaramenses que percorreram os centros da cidade tiveram sensação térmica superior a 40° C.

O relatório internacional sobre o clima, publicado em agosto, pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC, na sigla em inglês), coloca o mundo em “alerta vermelho”, o que deveria fazer soar os alarmes sobre as energias fósseis que “destroem o planeta”. A afirmação foi feita pelo secretário-geral da Organização das Nações Unidas (ONU), António Guterres.

Ainda segundo o Simepar, hoje permanece quente e com possibilidade de algumas chuvas ou temporal localizado no Paraná, principalmente a partir do período da tarde. Uma maior concentração de umidade e calor “escoa” do Mato Grosso do Sul e São Paulo, com chuvas que podem atuar no estado a partir das áreas de divisa com as regiões paranaenses.

Para Umuarama existe a previsão de possíveis chuvas com precipitação de 4,6 milímetros. Na quinta-feira também existe a esperança para chuvas na região e que janeiro permaneça a instabilidade do tempo reduzindo a estiagem e as altas temperaturas.



Os termômetros no centro da cidade chegaram a marcar 42° C às 15h de ontem



Escrito apenas ontem...

Qualquer indivíduo é mais importante do que toda a Via Láctea.
- Nelson Rodrigues.

Do Marvadão

Quer apostar que, puxando pelo 'recall', a campanha do PT vai usar a mesma musiquinha, agora trocando o 'Lula lá', por 'Lula já'?
- Celso Ribeiro.

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 29 de Dezembro de 2021
www.ilustrado.com.br

Limites no Pix

Os bancos e as grandes operadoras de cartão de crédito estão orientando o poderoso lobby que mantém no Congresso para convencer deputados e senadores a restringir as operações com o Pix. Ou seja, o lobby quer convencer os parlamentares a atuarem contra os interesses da população. Pelo histórico, vai conseguir fácil

Ladrão na multidão

Um homem foi preso suspeito de furtar 50 celulares em um show de Gustavo Lima em Maringá, na semana passada.

Ainda segundo a organização, esta é uma das várias quadrilhas que estão se especializando neste tipo de crime e que devem retornar a agir com a retomada dos shows no país.

Onde tiver grandes eventos artísticos, a gang aparece.

Virada em casa

A cantora Maria Victória, revelação do programa "The Voice Kids", ainda não se apresentou em sua cidade natal, Alto Piquiri.

Para corrigir a falha, ela será a atração da virada de ano em sua cidade.

Maria Victória se apresenta nesta sexta-feira, dia 31, no calçadão de Alto Piquiri.

Ele disse:

"Vocês sabem que nos meus governos e nos da Dilma quantas pessoas colocamos no sistema financeiro, gente pobre? 70 milhões. Significa que colocamos uma Argentina e uma Colômbia dentro do sistema financeiro. Essa gente deveria vir de joelhos conversar com a gente".

De Lula, em mais uma das suas aritméticas que não batem com a realidade.

Papo rápido

- Você acredita que eu não acredito em nada
- Não acredito, pois isso seria acreditar na crença do descrever...

Das redes

Nas redes sociais, os internautas debatem questões metafísicas:

- Que tipo de animal é o tender?
Onde vive e do que se alimenta?
Por que Elvis Presley quer tanto ser amado por um?

Demorou

O DER fez auditoria e constatou "problemas no pavimento de todos os lotes que tinham pedágio". Fez o que é de sua responsabilidade fazer. Pena que demorou 24 anos para fazê-lo.

Casteladas

O bolsonarismo se tornou uma desculpa para todas as debilidades.

O artista-mediocre se igualou ao artista-cônico bastando para isso proferir um "fora, Bolsonaro!".

Acontecia fato semelhante na ditadura militar.

Se alguém declarasse que uma peça de teatro censurada era ruim, estaria irremediavelmente cancelado por reacionarismo.

É sempre bom lembrar: ser antibolsonarista não significa ser formidável.

- Carlos Castelo.

Domingo, dia útil

O governo federal acaba de apresentar, ainda em 2021, uma nova proposta de reforma trabalhista.

A ideia é criar um fato para concorrer com o julgamento em curso no Tribunal Superior do Trabalho, que vai apreciar a validade ou não da lei que diz respeito à folga dos comerciários.

O entendimento atual é que, a cada três semanas, a categoria tem direito a um repouso nos domingos.

É um dos pontos mais controversos da minireforma proposta pelo governo Bolsonaro, que praticamente transforma o domingo em dia útil.

E domingo sempre foi dia de descanso para o trabalhador.

Concorrência

A Amazon tem interesse em transmitir também jogos da Taça Libertadores.

Recentemente, a plataforma de streaming fechou a compra de 36 partidas da Copa do Brasil.

Ocupa espaço perdido pela rede Globo, que tenta retomar aquilo que já foi seu; a hegemonia na cobertura esportiva.

Foi ao vento, perdeu o assento...

Do Tusquinha

Não converso com quem não conversa comigo. E estamos conversados.
- Ayrton Baptista Junior.

Pedido de Francisco

Gastem com educação, não com armas, pediu o Papa Francisco em sua mensagem para o Dia Mundial da Paz.

Francisco também pediu equilíbrio maior entre uma economia de livre mercado e a necessidade de ajudar os necessitados e a proteção do meio ambiente.

Sistema online de cartórios

O Ministério da Economia informou que o Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (Serp), que vai integrar cartórios de todo o País de forma online, entra em vigor até 31 de janeiro de 2023. Medida Provisória publicada nesta terça-feira cria o sistema, que obriga cartórios a realizarem seus atos em meio eletrônico.

A determinação já existia em lei, mas não previa os critérios detalhadamente e a forma de regulamentação, por isso, não era aplicada.

O sistema permitirá que cidadãos consultem documentos, emitam certidões e realizem registros online, sem precisar se deslocar presencialmente.

De acordo com o Ministério da Economia, caberá ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentar os prazos e a entrada de cartórios no novo sistema.

Novas urnas eletrônicas

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) confirmou esta semana que a empresa Positivo Tecnologia venceu mais uma licitação para o fornecimento de urnas eletrônicas. Trata-se de um contrato de R\$ 1,179 bilhão para a compra de até 176 mil equipamentos.

O valor supera os cerca de R\$ 800 milhões por 180 mil urnas de uma licitação anterior, vencida pela Positivo em julho de 2020 – esses primeiros equipamentos encontram-se em produção e deverão ser utilizados já nas eleições gerais de 2022.

A diferença de preços se deve ao "atual cenário de crise mundial decorrente do desabastecimento de insumos eletrônicos e seus desdobramentos na cadeia produtiva e nos preços praticados", segundo a presidente da Comissão Permanente de Licitação do TSE, Nathalia dos Santos Costa.

O novo contrato prevê a compra do modelo de urna UE2022, que deverá ser utilizado somente nas eleições de 2024. Outros produtos e serviços também deverão ser fornecidos, como a entrega de peças de reposição, novo desenvolvimento de equipamentos e software básico, bem como a instalação de mídias de Aplicação e de Resultado.

A Positivo também deve elaborar o projeto para a embalagem das máquinas e documentos técnicos de especificação, bem como o treinamento, por meio de kits de desenvolvimento de firmwares.

A compra periódica de novas urnas eletrônicas é necessária para substituir as que se tornam obsoletas. A vida útil estipulada para os equipamentos é de 10 anos ou sua utilização por seis eleições ordinárias seguidas. A previsão é de que em 2022 a Justiça Eleitoral conte com 557 mil urnas.

Prorrogada a suspensão de bloqueio de aposentadoria por ausência de prova de vida

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) prorrogou mais uma vez a suspensão do bloqueio de aposentadorias por ausência de prova de vida. A Portaria está publicada no Diário Oficial da União de terça-feira, 28, e altera as datas definidas em ato anterior para início do bloqueio dos pagamentos em caso de não realização da prova de vida.

Segundo a nova Portaria, o segurado ou beneficiário do INSS só passará a ter o benefício suspenso a partir de julho de 2022, em caso de ausência de comprovação de vida no mês de aniversário do titular do benefício.

A prova de vida deverá ser realizada em qualquer órgão pagador da instituição financeira responsável pelo pagamento do benefício no mês de aniversário do titular do benefício.

Desde março de 2020, em razão da pandemia da covid-19, o INSS continuou a realizar os pagamentos, sem bloqueio, suspensão ou cessação do benefício no caso de não realização da prova de vida

créditos mensais da segunda e da terceira competências subsequentes serão encaminhados à rede pagadora com marca de bloqueio, inclusive para aqueles com mês de aniversário de janeiro a junho de 2022", diz o artigo 6º da Portaria desta terça-feira.

Os titulares de benefícios cujo vencimento da última comprovação de vida for até a competência dezembro de 2021 deverão realizá-la de forma escalonada, antes da data de início de bloqueio, de acordo com cronograma divulgado junto com a portaria.

Segundo o INSS, cerca de 36 milhões de beneficiários devem realizar a prova de vida anualmente para continuar a receber seus benefícios.

Desde março de 2020, em razão da pandemia da covid-19, o INSS continuou a realizar os pagamentos, sem bloqueio, suspensão ou cessação do benefício no caso de não realização da prova de vida

Confiança do comércio tem queda de 2,7 pontos em dezembro, diz FGV

O Índice de Confiança do Comércio (Icom) caiu 2,7 pontos em dezembro deste ano, na comparação com o mês anterior. Com isso, o indicador, que mede a confiança dos empresários brasileiros do setor, chegou a 85,3 pontos, o menor patamar desde abril deste ano (84,1 pontos), segundo dados divulgados hoje (28) pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Em dezembro, cinco dos seis principais segmentos do setor tiveram queda. O Índice de Situação Atual, que mede a confian-

ça no presente, foi o principal responsável pelo recuo do Icom no mês, ao ceder 4,3 pontos e chegar a 84 pontos. O indicador vai de zero a 200.

O Índice de Expectativas, que mede a confiança no futuro, caiu 0,9 ponto e passou para 87,3 pontos. "Apesar da melhora da pandemia, o setor continuando sentindo os efeitos negativos da baixa confiança do consumidor, lenta recuperação do mercado de trabalho, alta inflação e juros em alta", avalia o economista da FGV Rodolpho Tobler.

| ÚLTIMO DIA

Você pode ajudar o conselho da Criança e Idoso com doação do Imposto de Renda

Umuarama - Toda pessoa que paga Imposto de Renda pode doar parte do imposto devido e colaborar com as instituições que ajudam a criança e o adolescente e também os idosos de Umuarama, até amanhã. As atuais normas que regem o pagamento do IR abrem a possibilidade de o contribuinte usar o percentual previsto em lei de 3% para pessoas físicas e 1% para jurídicas.

Considerando a população e a economia de Umuarama, os fundos municipais poderiam receber mais de R\$ 1 milhão em doações do IR - que não saem do bolso do contribuinte, já que são parte do imposto de renda pago anualmente à Receita Federal. Apesar do potencial, os fundos municipais recebem menos de 10% desse montante, em média, sempre na casa dos R\$ 90 mil a R\$ 100 mil.

O contador Anderson Rocha lembra que as empresas podem doar o ano todo para os fundos municipais. "Depois, ao preencher a declaração do Imposto de Renda, as doações serão totalmente abatidas do tributo devido,

ou seja, não representam nenhuma despesa, apenas o direcionamento de parte do que é pago com o imposto", explicou.

"A destinação de parte do Imposto de renda tem feito a diferença na vida de muitas crianças e adolescentes do Paraná", explica Ney Leprevost, secretário de Justiça, Trabalho e Família. A pasta executa a política da criança e as deliberações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca), gestor do fundo.

Os recursos podem ser direcionados diretamente para o Fundo ou a projetos já aprovados. No caso de destinação para projetos, o recurso será transferido para organizações da sociedade civil responsáveis por sua execução.

Em qualquer caso, o recurso sempre será voltado a atender idosos, crianças e adolescentes e seu uso passa pela fiscalização de vários órgãos, incluindo Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado. "A destinação de parte do imposto de renda é um mecanismo muito seguro e transpa-



Considerando a população e a economia de Umuarama, os fundos municipais poderiam receber mais de R\$ 1 milhão em doações do IR

rente. Serve tanto para quem tem imposto a pagar quanto para quem vai receber restituição. Vai direto para projetos efetivamente relevantes", afirma a presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca), Ângela Mendonça.

COMO DOAR

O contribuinte pode fazer a doação diretamente no site do FIA/PR. O valor pago por meio de doação do imposto de renda em 2021 - referente ao exercício 2020 - foi de R\$ 750.024,52, recursos integralmente aplicados

em projetos voltados a crianças e adolescentes.

NA PRÁTICA

Um exemplo de projeto que pode ser financiado é o Parque Acessível, que está aberto para arrecadação de recursos pelo Banco de Projetos. Ele consiste

na implantação de kits de brinquedos acessíveis (carrossel, balança e gangorra) em parques públicos, permitindo assim a integração entre crianças e adolescentes com e sem deficiência, assegurando a oportunidade de aproveitarem esses espaços.

Novamente sem óbitos confirmados, Boletim Covid informa 3 novos casos

Umuarama - O Boletim Covid, emitido diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama, traz a informação de que três novos casos da doença foram registrados (duas mulheres e um homem). Novamente nenhuma morte foi oficialmente confirmada e o total de óbitos segue em 325.

O número de casos ativos aumentou de 15 para 18, assim como o total de casos suspeitos, que foi de 160 para 204. Desde o início da pandemia, em março de 2020, 19.565 pessoas receberam diagnóstico positivo de covid-19 e, deste total, 19.222 se recuperaram. No Hospital Uopecan,

onde o SUS (Sistema Único de Saúde) disponibiliza alas covid, há uma pessoa de Umuarama internada na UTI e outras duas sendo tratadas na enfermaria. A cidade segue sinalizada com bandeira verde, quando o risco de contaminação é considerado baixo.

PARANÁ

A Secretaria de Estado da Saúde divulgou ontem mais 630 casos confirmados e duas mortes - referentes aos meses ou semanas anteriores e que não representam a notificação das últimas 24 horas - em decorrência da infecção causada pelo novo coronavírus. Há ajustes no fim do texto.

Os dados acumulados

do monitoramento da Covid-19 mostram que o Paraná soma 1.589.624 casos confirmados e 40.657 mortos pela doença.

Os casos confirmados divulgados nesta data são de dezembro (302), novembro (5), outubro (11), setembro (16), agosto (8), julho (1), junho (1), abril (1), março (1) e janeiro (2) de 2021 e dezembro (106), novembro (161), outubro (6), setembro (5), agosto (3) e julho (1) de 2020.

Os óbitos divulgados nesta data são de dezembro (2) de 2021 INTERNADOS - 53 pacientes com diagnóstico confirmado de Covid-19 estão internados em leitos SUS (20 em UTI e 33 em leitos clínicos/

enfermaria) e nenhum em leitos da rede particular (UTI ou leitos clínicos/enfermaria).

Há outros 358 pacientes internados, 169 em leitos UTI e 189 em enfermaria, que aguardam resultados de exames. Eles estão em leitos da rede pública e particular e são considerados casos suspeitos de infecção pelo Sars-CoV-2.

ÓBITOS - A Sesa informa a morte de dois pacientes. Dois homens, um de 60 anos que residia em Francisco Beltrão e o outro de 68 anos, em Foz do Iguaçu. Os óbitos ocorreram nos dias 26 e 27 de dezembro de 2021, respectivamente.



Umuarama continua sem doses de vacinas para terceira aplicação

Umuarama - A Secretaria Municipal de Saúde segue com o cronograma de vacinação para quem ainda não completou o ciclo de imunização da 2ª dose e Reforço Janssen contra o coronavírus. É necessário levar até os locais de vacinação um documento com foto e a carteirinha da vacina.

Para hoje a vacinação ocorre das 7h30 às 11h30. Na 2ª dose a vacinação é realizada na Unidade Básica de Saúde Central (Avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca nº 786). O reforço Janssen os imunizantes estão sendo aplicados na Unidade Básica de Saúde Jardim Lisboa (Rua Lions, s/nº).

Já para terceira dose, o município informa que está aguardando a chegada de novas vacinas um, dois e três da Pfizer para retornar a vacinação deste grupo. Vale lembrar que a campanha acontece enquanto houver disponibilidade de vacinas.

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

DATA: 29/12 | HORÁRIO: 7H30 ÀS 11H

ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE DE VACINAS

<p>2ª DOSE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coronavac: observe a data marcada na carteirinha. - Adiantamento da Astrazeneca: pessoas com primeira dose em 03/11 ou anteriormente (56 dias ou mais). 	<p>LOCAL</p> <p>UBS Central (Avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca nº 786)</p>
<p>REFORÇO JANSSEN</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pessoas que receberam a dose única da Janssen no dia 29/10 ou datas anteriores. 	<p>LOCAL</p> <p>UBS Jardim Lisboa (Rua Lions, s/nº)</p>

É NECESSÁRIO LEVAR DOCUMENTO COM FOTO E CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO

Variante Ômicron piora expectativas de economistas para a economia global em 2022

A recente escalada no número de casos de covid-19 impulsionada pela variante Ômicron está levando os economistas a rebaixarem as expectativas de crescimento dos EUA e do mundo no início de 2022. Vários economistas cortaram recentemente as previsões para os EUA, seguindo os primeiros sinais de que um aumento acentuado nos casos já afetou partes da economia. Companhias aéreas cancelaram milhares de voos durante o feriado de Natal, em parte devido à falta de funcionários.

As autoridades norte-americanas estão procurando maneiras de aliviar a pressão sobre os hospitais e, ao mesmo tempo, limitar as interrupções nos negócios. Economista-chefe da Moody's Analytics, Mark Zandi diminuiu sua projeção de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) dos EUA para o primeiro trimestre do ano que vem, de 5,2% para 2,2%.

"Parece uma dinâmica muito semelhante a quando a Delta atingiu", disse Zandi, referindo-se à va-

riante delta dominou os EUA no verão do Hemisfério Norte. Ele esperava inicialmente um crescimento econômico de 6,1% no terceiro trimestre; no final, a economia cresceu 2,3% de julho a setembro.

Estima-se que a economia tenha crescido a um ritmo anual de 7,6% no atual quarto trimestre, de acordo com a ferramenta de previsão do PIB do Federal Reserve (Fed, o banco central dos Estados Unidos) de Atlanta.

Há uma expectativa de que a Ômicron empurre a atividade econômica do primeiro para o segundo trimestre, com um impacto menor do que as ondas anteriores. O Fed no início deste mês previu que a economia dos EUA crescerá 4% no próximo ano.

Dados de cartões de crédito e débito do JPMorgan Chase indicam que os gastos em categorias relacionadas a serviços, como companhias aéreas e restaurantes, permaneceram reduzidos na semana passada. Para Ian Shepherdson,

economista-chefe da Pantheon Macroeconomics, a variante altamente contagiosa "vai mudar o comportamento das pessoas na margem" e frear a demanda por gastos com serviços que representam uma grande fatia do crescimento econômico enquanto as pessoas ficam em casa.

No Reino Unido, infecções recorde antes do Natal pressionaram o primeiro-ministro Boris Johnson a adotar medidas mais rigorosas para aliviar a pressão sobre os hospitais. Mas Johnson, que enfrenta resistência a restrições mais rígidas de seu partido, disse que não havia informações suficientes sobre a nova variante para justificar sua imposição antes do Natal.

A orientação atual do governo na Inglaterra é que as pessoas trabalhem em casa e evitem contatos sociais desnecessários. Na Escócia, Irlanda do Norte e País de Gales, limites foram colocados em reuniões sociais e eventos de massa à medida que a Ômicron se espalha.

|SEGURANÇA NAS ESTRADAS

Falta de efetivo compromete atendimento em postos da PRE na região Noroeste

Usuários das estradas da região Noroeste têm percebido que o atendimento presencial em postos da Polícia Rodoviária Estadual dentro da área de abrangência da 4ª Companhia da PRE de Maringá está precário.

O Ilustrado recebeu reclamações de falta de atendimento presencial nos postos de Goioerê e Cidade Gaúcha.

Postos abertos

Segundo o major Gustavo Zancan, do Batalhão de Polícia Rodoviária de Curitiba, os postos não estão fechados e os policiais rodoviários estão prestando o atendimento ao público, mas reconheceu a falta de efetivo.

Ele explicou que uma série de situações ocorridas em 2021 levou a um agravamento na defasagem no quadro de policiais rodoviários, principalmente

na área da 4ª Companhia, com sede em Maringá, mas responsável por mais de 2 mil quilômetros de estradas de todo o Noroeste do Estado, incluindo a região de Umuarama (Cruzeiro do Oeste, Pérola, Cianorte).

O major salientou que de forma geral está havendo uma readequação da aplicação das atividades de abordagem e fiscalização para se garantir a segurança do policial. Por isso, com a falta de efetivo, o número de policiais distribuídos nas unidades está menor.

Atendimento

Com isso, quando é necessário o atendimento a um acidente, a realização de uma fiscalização ou abordagem, os policiais estão seguindo para a estrada em duplas e deixando os postos sem nenhum. “Antes dava para sair dois e ficar um na base. Agora é mais difícil, mas reforço que as

unidades não estão fechadas. Os policiais estão em atendimento na rodovia”, explicou.

Afastamentos

De acordo com o Major Zancan uma série de situações resultaram no agravamento da falta de efetivo. Entre elas o pedido de reserva remunerada de mais de 30 policiais dentro da área da 4ª Companhia e a deflagração da Operação Força e Honra, em julho último, que resultou na prisão de 14 policiais recolhidos até o momento em Piraquara e da suspensão da função pública de mais 15 militares, por ordem judicial.

Cidade Gaúcha

Com relação ao posto da PRE em Cidade Gaúcha, Zancan explicou que o prédio está passando por uma reforma estrutural e os policiais foram realocados



Redução no efetivo da PRE se agravou esse ano com Operação Força e Honda e pedidos para a reserva remunerada

em outras unidades dentro da área da 4ª Companhia.

Casos de acidente estão, via de regra, sendo atendidos pelo posto de Tamboara.

“Mas tudo depende do ponto onde a ocorrência acontece. Se for em Rondon, por exemplo, é mais próximo de Cianorte, que

fará o atendimento”, explicou Zancan. Para garantir o atendimento o usuário tem que ligar para o telefone 198.

Ladrões a solta atacam pedestres e comércios em Umuarama

Entre o dia 25 até o fim da tarde desta terça-feira (28) a Polícia Militar registrou 5 roubos, sendo três a pedestre e dois a comércios de Umuarama.

Nas ações, os criminosos estão levando aparelhos celulares e dinheiro. Somente nesta terça-feira uma panificadora e um pedestre foram vítimas dos assaltantes.

Segundo a PM, era por volta das 9h30 quando um homem alto, moreno, magro e usando camiseta branca, calça jeans e máscara chegou em uma panificadora no Jardim Cruzeiro se passando por cliente. Ao chegar no

caixa deu voz de assalto levando dinheiro. O valor não foi divulgado.

Pouco depois, às 11h30, um homem de 25 anos informou que foi rendido por um ladrão que roubou parte de correspondências que estava entregando. A vítima presta serviço terceirizado de entregas. O suspeito seria um homem branco, alto, magro, trajando calça jeans, boné preto que fugiu após o assalto.

Já na noite de segunda-feira (27) a vítima foi uma mulher de 25 anos, rendida quando caminhava pela calçada no bairro Zona II, por

volta das 23 horas. O ladrão roubou uma bolsa contendo um aparelho celular, documentos pessoais e bancários.

Segundo a Polícia Militar a vítima relatou que caminhava pela calçada, quando foi surpreendida por um indivíduo, trajando blusa de moletom, de cor escura, capacete de cor vermelha e conduzindo uma motocicleta, Honda/CG, de cor preta. O homem teria anunciado o assalto fazendo menção de estar armado e levou a bolsa.

Ação similar ocorreu na tarde do dia de natal (25), mas desta vez no Jardim Panorama,

também em Umuarama. Segundo relato da vítima para a PM ela foi surpreendida por um indivíduo masculino, magro, moreno, com bigode, que trajava blusa de cor preta e usava uma motocicleta de cor vermelha escuro não sabendo identificar o modelo da motocicleta. O criminoso deu voz de assalto, tomando seu aparelho celular e sua mochila, e seguindo rumo a igreja do Jardim Panorama. A vítima não conseguiu visualizar se o ladrão estava armado.

Todos os casos são investigados pela Polícia Civil.

Corpo de homem é encontrado na estrada São Tomé, diz PM

O corpo de um homem foi encontrado por populares por volta das 14 horas desta terça-feira (28), na estrada

São Tomé, em Umuarama, segundo a Polícia Militar. A vítima aparentava sinais de queimaduras e não tinha

identificação.

O corpo foi encaminhado para o Instituto Médico Legal (IML) para apontar

a causa da morte e buscar a identificação. Aparentemente seria um morador de rua.

Projeto de lei que altera Lei do Fundeb é sancionado

O presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou o projeto de lei que altera a Lei 14.133/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Convertida na Lei 14.276, publicada nesta terça-feira, 28, no Diário Oficial da União, a proposta prevê que Estados, Distrito Federal e os municípios poderão remunerar, com parte do Fundeb, os psicólogos ou assistentes sociais, desde que estes integrem as equipes multiprofissionais que atendam os educandos.

A norma atualiza as regras do atual Fundeb e é importante para maior equidade redistributiva do fundo.

Alterações

Em nota, a Secretaria Geral da Presidência

da República destaca que a Lei altera o rol de profissionais que poderão obter proporção não inferior a 70% dos recursos anuais totais do Fundeb, passando a listar docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e mesmo os profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional. Esses recursos poderão ser aplicados para reajuste salarial sob a forma de bonificação, abono, aumento de salário, atualização ou correção salarial.

Novas regras

A norma também prevê que, em situações de calamidade pública, desastres naturais ou

eventos de força maior que não permitam a realização normal de atividades pedagógicas e aulas presenciais nas escolas participantes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), deixa de ser obrigatório que a escola cumpra o mínimo de 80% de participação dos estudantes na avaliação para rece-

ber a complementação-VAAR.

Um dos indicadores para fins de rateio entre Estados e municípios, o potencial de arrecadação tributária dos entes federativos somente será implementado a partir de 2027 e terá como parâmetros as características sociodemográficas e econômicas.

Veto

O presidente Jair Bolsonaro sancionou a lei com veto a um dispositivo, o que excepciona a regra de movimentação de recursos do Fundeb em outras contas dos Estados, DF e municípios, além das contas únicas instituídas especificamente com a finalidade de executar a folha de pagamento de profissionais da educação.

“A medida geraria impactos na publicidade, no acompanhamento e no controle social do Fundeb, em desacordo o disposto no art. 37 da Constituição, contrariando o conceito de conta única e específica de que trata o art. 21 da referida Lei, cujo objetivo é propiciar controle, transparência e rastreabilidade da aplicação dos recursos do Fundeb”, justifica a Secretaria Geral em nota.

Pix é usado por 71% dos brasileiros; taxa de aprovação chega a 99% entre jovens

O Pix, sistema de transferências e pagamentos instantâneos do Banco Central, que completou um ano recentemente, já é usado por 71% dos brasileiros. A taxa de aprovação aumentou nove pontos em 12 meses e chegou a 85%, mostra pesquisa da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), divulgada nesta terça-feira. Há um ano, a aprovação era de 76%.

Entre os jovens (18 a 24 anos), a aprovação do Pix chega a 99%, patamar semelhante a faixa etária seguinte (25 a 44 anos), com 96%. Já entre os que têm mais de 60 anos, o percentual de aprovação cai para 65%, de acordo com a quarta edição do Radar Febraban.

A maior resistência para usar o Pix é entre as pessoas de baixa renda e os de menor escolaridade, mas ainda assim em patamares de adesão superiores a 50%. Dos que têm até a escolaridade fundamental, 53% utilizam o Pix, enquanto no grupo de pessoas com renda de até dois salários mínimos, a taxa de adesão ao sistema do BC é de 64%.

No Pix, para um terço dos entrevistados há uma diferença sobre a percepção de segurança do serviço. Para 32%, o sistema dos bancos é mais seguro do que o oferecido por fintechs. Já outros 32% destacam que o sistema é igualmente seguro nos dois tipos de instituições.

Golpes

Entre os entrevistados,

22% afirmaram já ter sido vítimas de golpes ou tentativa de fraude, patamar semelhante ao levantamento feito em setembro (21%). Já entre os mais velhos, acima de 60 anos, esse percentual sobe para 30%.

Entre os que foram vítimas de tentativas de golpes, 69% afirmaram que nunca caíram na armadilha. O golpe reportado como mais comum pelos entrevistados (48%) foi a tentativa de clonagem do cartão ou troca de cartão.

Já o golpe em que criminosos fazem ligações fazendo se passar pela central de atendimento do banco e pedem dados pelo telefone subiu de 18% em setembro para 28% agora.

Em terceiro lugar, a tentativa de fraude mais comum é via WhatsApp, em que alguém se passa por um conhecido solicitando dinheiro, com 24% dos relatos. A Febraban quis saber dos entrevistados sobre a confiança nas empresas, bancos e fintechs. Nos bancos, a confiança caiu de 60% em setembro, na edição anterior da pesquisa, para 58%; nas fintechs, houve recuo um pouco maior, de 59% para 56%. Já nas empresas privadas a confiança se manteve em 54%.

A pesquisa da Febraban ouviu 3 mil pessoas acima de 18 anos em todas as regiões do Brasil. As entrevistas foram feitas entre os dias 19 e 27 de novembro e fazem parte da quarta edição do Radar Febraban, divulgado a cada trimestre.

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o **Ilustrado** pelo WhatsApp 44-9.9913-0130

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br



Ensaio musculoso

O Natal já foi e agora a contagem regressiva é para o Ano Novo, mas Bruno Ferraz não quis que a data passasse em branco e para virar notícia fez um ensaio pra lá de sensual inspirado no Papai Noel. Diferente do Bom Velhinho, o Mister Brasil 2021 mostrou seu corpo invejável de 100kg bem distribuídos em músculos trabalhados e seu abdômen definido. O bonitão posou para a as lentes do fotógrafo Rubens Apolinário.



Reportagens especiais

A Record TV exibe hoje, a partir das 22h45, o "Cidade Alerta - Grandes Casos", apresentado por Luiz Bacci e que mostrará reportagens especiais de casos policiais que foram destaques durante o ano, como o caso "Lázaro" e a morte de MC Kevin.

Férias em Portugal

Marcus Majella viajou para Portugal acompanhado pelo namorado, Guilherme Castro, e pela mãe, Dona Rosely Cabral. Quem convive com o humorista e ator conta que os três viajam juntos com muita frequência.

Susto enorme

Sônia Lima trafegava com seu carro por uma das ruas do bairro do Ipiranga, em São Paulo, quando foi abordada por bandidos em uma moto. Eles quebraram o vidro do carro com uma arma, roubaram o celular e pertences da artista; os meliantes conseguiram realizar transferências bancárias. No momento do assalto, Sônia Lima estava sozinha e precisou ser medicada por ter ficado com choque pós-traumático. Ela cancelou uma participação que faria no programa do Ratinho.

Fazendo as malas

O jornalista Nelson Motta, que também é roteirista, compositor e produtor musical, está fazendo as malas. Ele vai morar uma temporada em Portugal, onde mora sua filha Nina Morena, fruto do casamento com Marília Pêra, que é atriz e faz muito sucesso naquele país.

Notícia triste

Caio Castro e família seguem de luto pela morte de Alessandra, prima do ator que há algum tempo lutava contra um câncer e morreu na noite de 24 de dezembro. Numa rede social, Caio Castro lamentou a perda e exortou para que as famílias em geral se deem valor e sejam mais unidas, se perdoando sempre.

Morreu a mãe da atriz

Tereza Seiblitz compartilhou sua tristeza com seguidores. A atriz perdeu a mãe, Dona Zélia Milanez de Lossio e Seiblitz, mas não deu detalhes sobre a causa do seu falecimento. Força, menina!

No sossego do lar

Marina Ruy Barbosa adora sua casa e seus momentos de folga e lazer são passados no lar. E mais, a atriz convive com gatos que têm total liberdade na residência.

Bonitona

Quem convive com Patrícia Abravanel conta que a apresentadora é muito focada quando o assunto é a forma física. Ela mantém uma rotina diária de exercícios, a qual cumpre à risca. Bonito de se ver.

Novos rumos

A ex-diretora global Joana Jabace agora está trabalhando na Warner Media e, além de dirigir produções, ela é supervisora das séries e filmes da América Latina. E que tenha sucesso. Vale lembrar que na Globo, Jabace dirigiu séries como "Filhos da Pátria", "Segunda Chamada" e "Diário de Um Confinado". Ela é casada com o ator e roteirista Bruno Mazzeo.

Casa nova

O jogador Neymar comprou mais uma mansão. O imóvel fica em Alphaville, na Grande São Paulo e ele passou o Natal com a família em sua nova casa. Consta que o imóvel tem 1500 metros quadrados, 6 suítes, garagem para 20 carros, elevador panorâmico, piscina aquecida e outros confortos. E falando em Neymar, ele avisou que a festa de Ano Novo será em sua outra mansão, em Mangaratiba, no Rio de Janeiro. Quem pode, pode.

Para os amantes do churrasco

Danilo Gentili recebe hoje em seu programa no fim de noite do SBT, Domingos Neto, o Netão. O açougueiro, churrasqueiro e empresário vai ao "The Noite" para falar sobre sua trajetória e seu interesse por carnes, que teve início ainda na infância quando ele frequentava o açougue do tio. Especialista em cortes especiais, comprou seu próprio comércio aos 28 anos e hoje também é responsável pelo canal de sucesso "Netão Bom Beef", no YouTube.

Casados, de novo

Arthur Aguiar e Mayra Cardí decidiram retomar o casamento. O ator voltou a morar na casa da ex-"BBB", lembrando que o casal tem uma filha, Sophia, que tem três aninhos. Felicidade!

VESTIBULAR UNIPAR

UTILIZE SUA
NOTA DO ENEM
DE 2010 ATÉ 2020 PARA
INGRESSAR NA UNIPAR

300 A 400 PONTOS	15%
401 A 500 PONTOS	20%
501 A 600 PONTOS	30%
601 A 700 PONTOS	40%
701 A 850 PONTOS	50%
ACIMA DE 850 PONTOS	100%

Confira o regulamento em:

unipar.br
☎ 0800 601 4031



PASSATEMPO x x www.arecreativa.com.br x x

A RECREATIVA

HORIZONTAIS

- (Fig.) Últimos recursos
- Formam-na as neves
- Tribunal de Contas / O conjunto das duas narinas
- Melhoria da situação de bens
- Aquilo que se destaca / A nota do tom fundamental
- Forma-o uma nascente / Programa de Integração Social
- Uma consoante vibrante / Propriedades pessoais
- Sigla da entidade que organiza os Jogos Olímpicos / Discagem Direta Internacional
- Sigla do estado capixaba / No Brasil, o mais famoso é o de Itaimbezinho
- Produz febres intermitentes
- Apoiar-se sobre o nariz / Antigo Testamento
- Narrar, expor
- Guia-se com quatro rédeas

VERTICAIS

- Que assusta, apavora
- Planos de enfaixar bebês / Código de Endereçamento Postal
- Tiro de Guerra / Habita a Nova Zelândia / Quadrúpede doméstico
- Que recusa afeto ou carinho / Manter silêncio
- Compõe um grupo teatral / Pequeno saco de viagem
- O conjunto das faculdades intelectuais / Um tipo de consoante
- A raiz quadrada de 64 / Solicitar / Um fator de hereditariedade
- Abreviatura de senhora / Município paulista com famosas fontes de água mineral
- Homicídio perpetrado com violência ou crueldade

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1									
2		■							
3			■						
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									

Soluções

Compre pelo site arecreativa.com.br Ou pelo telefone 0800 035 1422

Horóscopo

<p>Áries Use a habilidade que você tem de perceber o que há de errado em várias situações. Não se deixe enganar, sempre analise bem contratos e parcerias que pretende oficializar.</p>	<p>Libra Este é um bom momento para aprofundar os seus laços de amizade. Cuidado em agir sem pensar. Analise melhor as condições para não se enganar e ter prejuízos.</p>
<p>Touro Não traia para não ser traído. Seja sincero tanto na vida conjugal, quanto na vida familiar e principalmente no trabalho. Aprimore-se, leia um bom livro e comente com os amigos.</p>	<p>Escorpião Tente se adaptar às mudanças que podem ocorrer na sua rotina. Cuidado com as palavras e com os gestos. Poderá magoar pessoas que são mais sensíveis. Use a sua intuição para o bem.</p>
<p>Gêmeos Seu desenvolvimento mental e profissional será notável, juntamente com as relações importantes que pretende fazer. Todavia, evite confiar demasiadamente em pessoas estranhas.</p>	<p>Sagitário Poderá ter necessidade de buscar novos padrões éticos para dar novo alento e esperança a si próprio. Os planos com relação ao futuro deverão ser incrementados. Terá um bom dia.</p>
<p>Câncer Use o otimismo como defesa para qualquer obstáculo que possa pintar em sua vida durante o período. Você se surpreenderá como as coisas mais sombrias sumirão de seu caminho.</p>	<p>Capricórnio Cuide de sua saúde, o ideal é fazer algum exercício. É hora de reciclar os contatos e de desistir daqueles que não lhe forem úteis até agora. Se agir com bom senso será bem-sucedido.</p>
<p>Leão Tenha paciência para tolerar a lentidão de algumas pessoas à sua volta. Aceite as indefinições e os imprevistos, sem reclamar. Mexa-se bastante para gastar energia e descontentar a raiva.</p>	<p>Aquário Mesmo que enfrente um período delicado, não se apavore. Em breve receberá ótimas notícias e solucionará muitos de seus problemas, mas para isso não perca a sua fé em Deus e na vida.</p>
<p>Virgem Acalme-se, não seja tão exigente e controlador. Nem tudo está ao alcance de sua vontade. Aceite as maneiras de os outros pensarem e resolverem as questões.</p>	<p>Peixes A sintonia familiar é a base que necessita para tomar certas decisões em sua vida. Não perca nenhuma oportunidade por causa de receios sem fundamento.</p>

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MAR DE AMOR – 17h00, no SBT

Lucia tenta impedir Victor de assinar, mas é em vão. Um grupo de investidores estão por chegar a Praia Escondida, e Oriana e Leon ordenam que Estrela organize uma festa em honra dos mesmos. Leon fica a ponto de encontrar Oriana e Santos na cama. Ao invés de fazer a viagem a Paris, Guilherme decide ficar no povoado e revelar a Estrela que é seu pai. Cacilda volta a encontrar Guilherme e a ofendê-lo. Cacilda atira pedras em Guilherme. Estrela aparece, acaba levando uma dessas pedradas e desmaia. Victor Manuel presencia a cena e corre para socorrê-la.

AMANHÃ É PARA SEMPRE – 17h45, no SBT

Camilo fica furioso porque Fernanda o impediu de continuar a agressão a Jacinto, a quem culpa pelo acidente sofrido por sua amiga. Fernanda o responsabiliza por ter destruído a vida de Erika e deixa claro que não vai permitir que faça o mesmo com outras pessoas. Ciro paga para que Agripina permita que Liliana fale com sua irmã Fernanda e peça a ela que não se case com Damião pois ela e Eduardo se amam. Plutarco dá flores a Liliana e pergunta sobre o que falou com sua irmã.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo

Jade se surpreende ao ver Duca e Cobra lutando com o apoio de Gael. Dandara comenta com René que Delma entrou em um site de relacionamentos. Todos se preparam para o casamento de Cobra e Jade. Luiz, Nat e Lobão armam sua vingança contra Gael e Duca. Lucrécia e Edgard conduzem Jade ao altar juntos. João chega à igreja com Vicki. Bianca troca olhares com Duca. René senta-se ao lado de Delma. Luiz e Lobão instalam câmeras secretas na academia de Gael. Duca confessa que sonhava em se casar com Bianca. João fica com Vicki na casa de Gael, sem perceber que Lobão está escondido no local. Bianca e Duca se declaram um para o outro.

TE DOU A VIDA – 18h45, no SBT

Agustín conhece a filha de Gina e ao vê-la não consegue conter as lágrimas de emoção. Ernesto encontra as passagens de Helena para Los Angeles, mas não a reclama e finge que está tudo bem. Helena vai até Pedro para se despedir e juntos comemoram que estão livres de Ernesto.

NOS TEMPOS DO IMPERADOR - 18h20, na Globo

Samuel se desespera, e Tonico comemora o veredito. Leopoldina pede que Pilar faça seu parto, Pilar provoca Tonico. Zayla se incomoda ao ver Justina com Guebo. Olu aconselha Cândida a não dar dinheiro para Zayla. Nasce Pedro Augusto, filho de Leopoldina. Tonico desconfia de Nino, que torce pela publicação de seu livro. Gastão se preocupa por não conseguir dar um neto a Pedro. Clemência e Quinzinho descobrem que ainda se amam. Nino afirma a Celestina que serão felizes na Itália. Elisa chega ao Brasil e procura Tonico.

QUANTO MAIS VIDA, MELHOR! – 19h30, na Globo

Neném incentiva o time no vestiário, e é escolhido como capitão. Guilherme marca de jantar com Rose. Nedda destrata Osvaldo. Conrado liga para Neném e Flávia se oferece para entregar o dinheiro no lugar dele. Daniel concorda com a mudança e Celina se enfurece. Tetê não deixa Osvaldo sair para encontrar Flávia. Guilherme se irrita por ter que ir ao estádio entregar o dinheiro. Rose e Tigrão procuram um presente para Tina. Todos estranham o comportamento de Neném durante o jogo. Roni se assusta quando Conrado afirma que cumprirá o que prometeu para Neném.

CARINHA DE ANJO – 20h30, no SBT

Dulce Maria diz para Gustavo que o doutor André é solteiro e que poderia se casar com a Nicole, quem considera apenas amiga de seu pai. Gustavo fica enciumado com a situação. Érica liga para Flávio e conta que está de volta em Doce Horizonte e que a polícia está atrás dela. Dulce Maria chega em casa e é recepcionada por todo mundo que ela gosta. Emílio dá flores para a amiga. Fátima conversa com Cecília sobre Flávio, mas sem citar nomes e revela estar apaixonada. Bárbara e Frida decidem conversar com seus pais e aumentar algumas situações para prejudicar a escola. Flávio se encontra com Érica, que ameaça contar toda a verdade para o delegado Peixoto.

UM LUGAR AO SOL – 21h15, na Globo

Christian/Renato pede desculpas a Lara pelo modo como a tratou. Lara conta a Noca sobre a conversa com Christian/Renato. Bárbara pergunta a Janine se ela está tendo um caso com Christian/Renato. Christian/Renato marca um encontro com Lara. Noca aconselha Lara a contar a Mateus sobre o encontro com Christian/Renato. Christian/Renato propõe a Lara redirecionar os produtos descartados para o restaurante de Noca. Joy chama Christian/Renato de Christian e diz que precisa conversar com ele.

QUANDO CHAMA O CORAÇÃO – 21h45, na Record

Carson e Faith vivem um momento tenso na relação. Um novo inspetor escolar chega causando problemas para Elizabeth. Rosemary encontra sua vocação. Um dos moradores de Hope Valley desaparece e uma busca é iniciada.

Filmes – 29/12/2021

(A programação de filmes está sujeita a alterações sem aviso prévio)

|PNAD

População desempregada alcança 12,906 milhões de pessoas no trimestre até outubro

O País ainda tinha 12,906 milhões de pessoas desempregadas no trimestre encerrado em outubro, segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) iniciada em 2012 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A taxa de desemprego passou de 13,7% no trimestre encerrado em julho para 12,1% no trimestre terminado em outubro.

O total de desocupados diminuiu 10,4% em relação a julho, 1,501 milhão de pessoas a menos em busca de uma vaga. Em relação a outubro de 2020, o número de desempregados caiu 11,3%, 1,652 milhão de pessoas a menos procurando tra-

balho. A população ocupada somou 93,958 milhões de pessoas, 3,292 milhões trabalhadores a mais em um trimestre. Em relação a um ano antes, 8,674 milhões de pessoas encontraram uma ocupação.

A população inativa somou 65,155 milhões de pessoas no trimestre encerrado em outubro, 1,392 milhão a menos que no trimestre anterior. Em relação ao mesmo período de 2020, a população inativa recuou em 5,410 milhões de pessoas.

O nível da ocupação - percentual de pessoas ocupadas na população em idade de trabalhar - subiu de 50,0% no trimestre encerrado em outubro de 2020 para 54,6% no trimestre até outubro



O total de desocupados diminuiu 10,4% em relação a julho, 1,501 milhão de pessoas a menos em busca de uma vaga

de 2021. No trimestre terminado em julho, o nível da ocupação era de 52,8%.

SALÁRIO ENCOLHEU

A massa de salários em circulação na econo-

mia encolheu R\$ 4,357 bilhões no período de um ano, para R\$ 225,047 bilhões, uma queda de

1,9% no trimestre encerrado em outubro em relação ao mesmo período de 2020. Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Na comparação com o trimestre terminado em julho, a massa de renda real caiu 1,1%, com R\$ 2,393 bilhões a menos. O rendimento médio dos trabalhadores ocupados teve queda de 4,6% na comparação com o trimestre até julho, R\$ 117 a menos.

Em relação ao trimestre encerrado em outubro do ano passado, a renda média encolheu 11,1%, R\$ 307 a menos, para R\$ 2.449.

No Natal, varejo físico vende 2,8% a mais em 2021 do que em 2020, diz Serasa

As vendas natalinas no varejo físico voltaram a apresentar alta após a forte queda do setor apresentada em 2020. De acordo com o Indicador de Atividade do Comércio da Serasa Experian, as vendas do comércio marcaram alta de 2,8% durante a semana do Natal em comparação com o mesmo período do ano passado. Em 2020, as compras natalinas do varejo físico haviam registrado a maior baixa desde o início da série histórica, com queda de 10,3% em relação às vendas de 2019.

Na análise do fim de semana que antecedeu a data comemorativa em 2021, a alta foi de 4,2%, na comparação com o período correspondente do ano anterior. Em São Paulo, o índice sazonal também registrou alta de 3,8% na semana da data comemorativa, enquanto no fim de



Na análise do fim de semana que antecedeu a data comemorativa em 2021, a alta foi de 4,2%, na comparação com o período correspondente do ano anterior

semana, a movimentação do comércio cresceu 5%.

O indicador responde por uma amostra das consultas realizadas no banco de dados da Serasa Experian e leva em conta

apenas o varejo físico.

Foram consideradas as consultas realizadas no período de 18 a 24 de dezembro de 2021 e comparadas ao mesmo período de 2020. Para o fim de semana que

antecede o Natal, foram consideradas as consultas realizadas no período de 17 a 19 de dezembro de 2021 e comparadas às do período de 18 a 20 de dezembro de 2020.

Risco de maior inadimplência cresce com estagflação, aponta especialistas

Além da forte alta dos juros básicos e do aumento dos depósitos compulsórios, outro fator que tem pressionado para cima as taxas dos financiamentos ao consumidor é o risco de calote. Segundo o diretor executivo da Associação Nacional de Finanças, Administração e Contabilidade, Miguel Ribeiro de Oliveira, a inadimplência responde por um terço dos juros na ponta do consumidor.

Em razão de várias medidas adotadas pelos bancos desde o início da pandemia - como pausar contratos, oferecer carência, postergar parcelas e dar mais flexibilidade na renegociação das dívidas atrasadas -, a inadimplência não aumentou. Mas,

agora, com as expectativas se deteriorando e o País em estagflação, os especialistas afirmam que será difícil adiar o calote novamente. "Do jeito que estamos, com tantos números negativos, vamos ver um aumento da inadimplência a partir do primeiro trimestre, e essas expectativas negativas já estão refletidas nas taxas atuais de juros dos empréstimos", prevê Oliveira.

Nicola Tingas, economista-chefe da Acrefi, associação que reúne as financeiras, observa que sinais de aumento da inadimplência estão a caminho. O atraso entre 15 e 90 dias no pagamento das parcelas subiu em outubro especialmente na linha do rotativo do cartão de crédito e, em menor inten-

sidade, no cartão parcelado, no cheque especial e no financiamento de veículos, segundo dados do Banco Central. "Há um risco alto de aumento da inadimplência no futuro", alerta. Para ele, o aumento do atraso no cartão é sintoma de falta de dinheiro e estrangulamento do orçamento. No momento, as pessoas estão tentando acomodar o orçamento: atrasam a parcela do veículo para fazer a compra do supermercado, exemplifica. Mas, na sua opinião, se não houver uma melhora da atividade e da renda, o quadro pode piorar até o final do primeiro trimestre.

Adiamento
Em setembro passado, a

publicitária Loyde Cristina das Dores, de 24 anos, por exemplo, resolveu comprar um carro usado. Escolheu um Citroën C3 2015, que custava R\$ 35 mil. Mas quando viu o efeito dos juros no financiamento, adiou os planos.

Com uma entrada de R\$ 10 mil, o saldo de R\$ 25 mil seria parcelado em 48 vezes de R\$ 1.040. O total financiado sairia por R\$ 49.920. "Por conta dos juros, o valor a ser financiado foi de R\$ 25 mil para quase R\$ 50 mil. É desanimador. A gente tenta se organizar, juntar uma boa quantia, na intenção de reduzir as parcelas. E a realidade é que os juros nos fazem desanimar da compra", afirma.

China busca autossuficiência tecnológica, alimentando tensões com EUA e Europa

Para ajudar a tornar a China uma "superpotência tecnológica" autossuficiente, o Partido Comunista do país está pressionando a maior empresa de comércio eletrônico do mundo a assumir o negócio complicado e caro de desenvolver seus próprios chips de processador - um negócio diferente de tudo que o Alibaba Group já tenha feito antes.

A unidade de chips da companhia, a T-Head, tem três anos, e revelou seu terceiro processador em outubro, o Yitian 710 para o negócio de computação em nuvem da Alibaba. A empresa diz que, por enquanto, não tem planos de comercializá-lo.

Outros desenvolvedores de chips novatos, incluindo a Tencent, um gigante de jogos e mídia social, e a marca de smartphones Xiaomi, estão prometendo bilhões de dólares em linha com os planos oficiais para criar computação, energia limpa e outras tecnologias que podem aumentar a riqueza e a influência global da China. Os chips do processador desempenham um papel cada vez mais crítico em produtos, de smartphones e carros a dispositivos médicos e eletrodomésticos. A escassez devido à pandemia do coronavírus está interrompendo a fabricação global e aumentando as preocupações com os suprimentos.

Os itens são uma prioridade na campanha do Partido Comunista para acabar com a dependência da China da tecnologia dos Estados Unidos, Japão e outros fornecedores que Pequim vê como potenciais rivais econômicos e estratégicos. Se tiver sucesso, os líderes empresariais e políticos alertam que isso pode desacelerar a inovação, interromper o comércio global e tornar o mundo mais pobre.

"Devemos nos esforçar

para nos tornar o principal centro de ciência do mundo e a base da inovação", disse o presidente Xi Jinping em um discurso divulgado em março. Mesmo com enormes investimentos oficiais, empresários e analistas dizem que os fabricantes de chips e outras empresas terão dificuldade para competir ao se afastarem dos fornecedores globais de componentes avançados e tecnologia - uma meta que nenhum outro país está perseguindo. "É difícil imaginar um país reconstruindo tudo isso e tendo a melhor tecnologia", disse Peter Hanbury, que acompanha a indústria para a Bain & Co.

A campanha de Pequim está aumentando a tensão com Washington e a Europa, que veem a China como um competidor estratégico e citam preocupações de segurança, bloqueando o acesso às ferramentas mais avançadas de que os fabricantes de chips chineses precisam para se equiparar aos líderes globais em precisão e eficiência.

Se o mundo se desvincular ou se dividir em mercados com padrões e produtos incompatíveis, as peças feitas nos Estados Unidos ou na Europa podem não funcionar em computadores ou carros chineses. Os fabricantes de smartphones que possuem um único sistema operacional global dominante e dois padrões de rede podem precisar fazer versões exclusivas para diferentes mercados. Isso pode retardar o desenvolvimento.

As fábricas da China montam os smartphones e tablets do mundo todo, mas precisam de componentes dos Estados Unidos, Europa, Japão, Taiwan e Coreia do Sul. Os chips são a maior importação da China, à frente do petróleo bruto, com mais de US\$ 300 bilhões no ano passado.

Especificações de combustíveis são alteradas para que fiquem menos poluentes

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) publicou no Diário Oficial da União (DOU), no último dia 24, resolução com novas especificações de combustíveis, mais exigentes quanto à poluição do ar. A principal mudança foi a redução do teor de enxofre da gasolina E22 dos atuais 50 mg/kg para 10 mg/kg.

A minuta de resolução passou por consulta pública de 45 dias, seguida de audiência pública. As sugestões recebidas foram avaliadas e o texto consolidado passou por análise jurídica da Procuradoria Federal junto à ANP.

As medidas fazem parte de programas criados pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama)

que instituem metas progressivas de melhoria da qualidade do ar, negociadas entre órgãos ambientais, produtores de combustíveis e indústria automobilística e de máquinas. Em cada etapa dos programas, são estabelecidos limites máximos de emissões veiculares a serem cumpridos na homologação dos veículos automotores novos.

Segundo a ANP, em sua maioria, as mudanças se referem "a ampliações em limites de parâmetros, de modo a facilitar o seu atendimento pelos agentes econômicos envolvidos, além de flexibilizar algumas regras vigentes, sem, contudo, comprometer a qualidade dos produtos para a finalidade a que se propõem", como afirma em comunicado.

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias

Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

ilustrado

Classificados

CHEVROLET

CRUZE 14/15
Branco, R\$ 75.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

SPIN LTZ
7 lugares, automática
2014, branca R\$ 48.000,00
3622-3292.99976-0563.

IMPORTADOS

COROLLA SEG 09/10
Preto, R\$ 52.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

ETIOS S 14/14
Branco, 69.000km, R\$ 52.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.0 10/11
Prata, 04 portas, Ar. R\$ 20.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

SAVEIRO TREND 1.6 14/14
Branca R\$ 46.000,00.

Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

RENAULT

SANDERO STEPWAY 11/12
Prata, R\$ 28.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

CAMINHÕES

MERCEDES BENZ 1938F 2002
Bordo, motor novo. R\$ 120.000,00. Aceito troca.
Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

MERCEDES BENZ 709 amarela, ano 95, único dono, R\$ 60.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

TERRENOS

Terreno parque residencial Tokio lote 9-b. Quadra 06 metragem 7 por 23. R\$ 50.000,00, aceitamos proposta. Fone 98408-9110

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansel, em Fukui, Shimane-Izumo e Okayama, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia + 9 horas normais
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.

OBSERVAÇÃO:
Passageiros que embarcarem para Murata de Fukui a partir de 05/11/2021, receberão prêmio de admissão de Y 600.000, parcelado, aluguel gratuito por 3 meses.

B) ALIMENTOS
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.

Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.
INFORMAÇÕES: (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats) c/Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149

C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

(44)3038-1155

9-8454-7309 Oi

9-9922-8383 TIM WhatsApp

EM TODAS AS PESQUISAS DOS INSTITUTOS DE UMUARAMA, O MELHOR RESULTADO.

PRIMEIRO LUGAR EM TODO LUGAR

Ilustrada FM 103.5

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o

Ilustrado pelo WhatsApp 9.9913-0130

SEMINOVOS

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CRUZE LT TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 93.900,00
CRUZE LT TURBO	18/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 99.900,00
CRUZE LT TURBO	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 106.900,00
CRUZE LTZ TURBO	18/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 103.900,00
FORD KA 1.0 SE	18/19	BRANCO	COMPLETO	R\$ 52.900,00
FORD KA SEDAN 1.5 SE	17/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 52.900,00
KICKS SV CVT	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 89.900,00
NEW BEETLE	08/09	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 44.900,00
ONIX PREMIER TURBO	19/20	LARANJA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 94.900,00
ONIX PLUS PREMIER TURBO	19/20	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 99.900,00
RANGER XLS CAB. SIMPLES FLEX	13/14	BRANCO	COMPLETO	R\$ 79.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	AZUL	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 244.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 249.900,00
S10 HIGH COUNTRY	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 225.900,00
S10 HIGH COUNTRY	21/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 264.900,00
SPIN 1.8 LT	16/16	BRANCO	COMPLETO	R\$ 54.900,00
TRACKER 1.0 LTZ TURBO	20/21	CINZA	COMPLETO, AUT	R\$ 119.900,00
TRACKER 1.2 PREMIER TURBO	21/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 139.900,00
UP XTREME TSI	21/21	PRETO	COMPLETO	R\$ 73.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO

SEMPRE FINANCIAMOS SEU CARRO

SERVIÇOS FINANCEIRO Respeite os limites de velocidade

Mais ofertas no site www.uvel.com.br

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOUÁVEL MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220 inviolavel.com

CHEGA RÁPIDO! FÁCIL RÁPIDO

TRANSPORTE VIÁTICO

18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.

SEGURO

WHATSAPP (44) 3621 0350

9900 724 4400 viacaoumuarama.com.br

GOELHO METALÚRGICO

GRADÉS - PORTÕES - SERVIÇOS DE SOLDA - TROCA DE MOLAS DE PORTAS - TROCA DE CABO DE AÇO SERVIÇOS EM GERAL.

faça seu orçamento.

CONTATO: (44) 98439-8899 (44) 98770-5134 (44) 99995-1589

UMUARAMA - PR

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

SOLAR TAZZIONERO

Energia Solar Arquitetura

Venda e Instalação Projeto Arquitetônico Estrutural, Hidráulico e Elétrico

Edemar João Tazzionero Arquiteto Urbanista (44) 9 9829-0299 arquitetotazzionero@yahoo.com.br

Gilvani Tazionero Comercial (44) 9 9933-6974

Av. Brasil, 3941 Jardim da Luz Cruzeiro do Oeste Paraná

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias

Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

Comece o dia bem informado Assine **Ilustrado** Umuarama

Ligue: 3621:2526

PROTEGE VOCÊ, PROTEGE OS OUTROS.

VACINA SIM

UMA CAMPANHA PARA TODOS.

VASILHAMES VENEZA

PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS BALDES 12, 15 E 20 LITROS CONTAINERS 1.000 LITROS BOMBONAS 200 LITROS TAMBOR DE FERRO

AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS

'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 1595/2021

Homologação Julgamento proferido no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 68/2021, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;

DE C. E. STA. Nº 11

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Tribunal, nomeado pela Portaria nº 175/2021 de 12 de maio de 2021, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 68/2021, que tem por objeto a (o) contratação de empresa especializada em serviço de vidrificação conforme ANEXO I do Edital.

Art. 2º Fica aplicada o objeto desta licitação em favor de empresa(s) abaixo relacionada.

PROPONENTE: VALOR TOTAL
VIDRAGARIA ALTO PIQUIRI LTDA-ME
R\$ 104.140,00 cento e quatro mil, cento e quarenta reais

Art. 3º Pelo presente, fica intimado o participante da licitação suprac mencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de dezembro de 2021
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 302/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: VIDRAGARIA ALTO PIQUIRI LTDA-ME

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de vidrificação conforme ANEXO I do Edital.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 28 de dezembro de 2022.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 104.140,00 (cento e quatro mil, cento e quarenta reais) a serem pagados conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO Nº 68/2021.

Alto Piquiri - PR, 29 de dezembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
VIANA GONÇALVES GAZOLA
Representante Legal da Empresa Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIÂNDIA DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

O MUNICÍPIO DE BRASILIÂNDIA DO SUL torna público que fará realizar, às 09h00min horas do dia 24 de janeiro do ano de 2022, na Sala de Licitações do Paço Municipal, situado na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem nº 882 em Brasiliândia do Sul , Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada Municipal de ligação ao Distrito de Erçilândia	Recape em CBUQ de estrada vicinal	9677,13 m²	120 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@brasiliandiadosul.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44)3654-1235.

Brasiliândia do Sul-PR, 28 de dezembro de 2021.
LUCIANO GIMENES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIÂNDIA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos, já adjudicado as licitantes vencedoras admitindo, declaram homologado o presente Processo Licitatório nº 084/2021 - PREGÃO Presencial nº 062/2021, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para as empresas seguintes:

MUNDIAL FOGOS LTDA – CNPJ: 07.203.347.001-80

A fim de CONTRATAR PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILIÂNDIA DO SUL NA PROMOÇÃO DE EVENTOS, FESTAS TRADICIONAIS, TEMÁTICAS, CÍVICAS E POPULARES E DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.

Brasiliândia do Sul-PR, 28 de Dezembro de 2021.
Alex Antônio Cavalcante
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

DECRETO Nº 223/2021

Ementa: Abre crédito suplementar por remanejamento de dotação embasado no disposto no artigo 5º, § 2º da Lei 2364/2020 e artigo 7º, § 2º da Lei 2379/2020 e dá outras providências.

HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 2º da Lei Municipal 2379/2020 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2364/2020, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por remanejamento de dotação no montante de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), com a seguinte ordem classificatória:

Tomada de Preços nº	06.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
107	Fc	1012212312031	09	Administração geral da saúde
107	Fc	3.30.39.09	07	Serviços de terceiros - pessoal civil
				SECRET. DE ED. CULTURA, LAZER E ESPORTE
				07.01
107	Fc	1545212483049	09	Manutenção de praças, parques e jardins
				4.4.90.51
				Obras e instalações

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão permutadas parcialmente as seguintes dotações:

Tomada de Preços nº	06.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
107	Fc	1012212312031	09	Administração geral da saúde
				3.3.90.30
				MATERIAL DE CONSUMO
				09
				SEC. DE IND. COMAGR. PEC. M. AMB. REC. RENOV.
				09.02
				DIVISÃO DE AGRIC., PEC., M. AMB. E REC. RENOV.
				1545212672061
				Manutenção de praças, parques e jardins
000	Fc	3.30.39.09	09	Outros serviços de 3ª Pessoa Jurídica
				117.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 28 de dezembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2020

Tomada de Preços nº 02/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR
CONTRATADO: O.S.L. INFRAESTRUTURA LTDA. EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado ao presente contrato estabelecido na Cláusula Terceira, o valor de R\$17.506,00 (dezessete mil e quinhentos e seis reais), referente ao acréscimo de materiais e serviços, passando o valor global do contrato de R\$344.282,34 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), para R\$361.788,34 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme planilha e Parecer Técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 29/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 220 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

SUMULA: Atribui função gratificada a servidor do quadro efetivo que especifica.

Ementa: Atribuição de cargo de servidor do quadro efetivo em comemoração à Virada de Ano conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos artigos 5º e 6º da Lei nº 729, de 11 de julho de 2011, Lei Municipal nº 882 de 30 de outubro de 2013 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Função Gratificada de COORDENADOR DE ENDEMIAS ao funcionário, DIEGO DOS SANTOS DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.325.191-5 SSP/PR, e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 010.285.279-52, ocupando o cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, Portaria nº 128/2012, Grupo Ocupacional Administrativo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceito do artigo 6º, inciso III, da Lei nº 729, de 11 de julho de 2011, equivalente a 33% (trinta e três por cento) sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2021 e em vigor em 15 de dezembro de 2021, 200ª da Independência e 133ª da República.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
EXTRATO DE DISPENSA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ementa: Dispensa de licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com o fundamento legal que vem dispor a Lei nº 8.666/93, em especial ao artigo 24, A, alterações posteriores, sendo dispensável a licitação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021.

Objeto: Contratação de empresa para a locação de palco, incluindo transporte, montagem, desmontagem, instalação, operação, locação, que serão utilizadas pela Administração Municipal em comemoração à Virada de Ano (REVELLON) comemorado em 31/12/2021 em área pública para todos os municípios do Município de Francisco Alves.

CONTRATADO: MARCOS GIANNE ZARELLI EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº. 15.662.666/0001-82, com sede na Rua Valdir Antônio Marcondes, Nº2342, Bairro Parque Residencial da Gávea, município de Umuarama, Estado do Paraná.

VALOR DA DISPENSA: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Francisco Alves – PR, 28 de dezembro de 2021.
DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
DIRETOR DEPTO. DE LICITAÇÃO
MILENA SILVA ROSA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 485/2021

Data: 28.12.2021

Ementa: cita fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por SUPERAVIT de RESTOS A PAGAR ANULADOS do exercício de 2020 e anteriores no valor R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/2008 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I, da Lei Orçamentária Anual nº 2.156/2020 de 11/12/2020, bem como no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4320/1964, e considerando o memorando nº 3815/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2021, a fonte de recurso para despesa ID USO 376 para atender as disposições contidas na Portaria 447/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/2006 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4320/1964 no valor R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) na forma abaixo discriminada.

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 1012 - Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde
Funcional: 0010.0301.0023
Ref. Modalidade de Aplicação: Vinculo Valor R\$
1405 34490520000000000 - Equipamentos e material permanente 376 161.000,00 TOTAL
161.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura e execução de Créditos Suplementar abertos pelo Art.1º serão constituídos por intermédio de recursos provenientes de SUPERAVIT de RESTOS A PAGAR ANULADOS do exercício de 2020 e anteriores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Número de Fomento nº 002/2021
REF. INEXIGIBILIDADE: 006/2021
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 28/12/2021

CONCEDE: MUNICÍPIO DE IVATÉ - ESTADO DO PARANÁ
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – ESCOLA AMÉRICO E PÁZ
CNPJ nº 088.284/0001-62

OBJETO: CEBLEÇÃO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IVATÉ PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MUTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

PRazo de vigência: 31/12/2022
FROZ: COMARCA DE ICAIBAEMA - ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
República por incorreção...

LEI Nº 65/2021

SUMULA: Estima a Receita e a Despesa do Município de Cruzeiro do Oeste para o exercício Financeiro de 2022.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e a despesa do Município de Cruzeiro do Oeste, para o exercício financeiro de 2022, nos termos do Art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração Municipal direta e indireta mantidas pelo poder público.

II - O Orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

Art. 2º - A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 90.677.449,19 (noventa milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos), conforme Anexo II - Receitas Seguros Categoria Econômica, anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022.

Art. 3º - O Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 80.613.449,19 (oitenta milhões, seiscentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos).

Art. 4º - O Orçamento da seguridade social, com o montante de R\$ 10.064.000,00 (dez milhões e sessenta quatro mil reais), incluso na Seguridade Social o orçamento da Administração Indreta (compreendendo o Fundo de Previdência Municipal).

Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devoluto auferido pelo Ente Municipal, por meio de prestação de serviços públicos. Todos os ingressos orçamentários constituem receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Resumo Geral da Receita.

QUADRO I - RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	92.096.479,04
Receitas Tributárias	5.518.000,00
Receitas de Contribuições	2.278.389,04
Receitas Patrimoniais	1.949.823,03
Receitas Agropecuárias	2.268,00
Receitas de Serviços	83.349,00
Transferências Correntes	67.597.553,00
Outras Receitas Correntes	1.885.983,12
RECEITAS DE CAPITAL	1.449,19
Operações de Crédito	-
Alienação de Bens	1.050,000,00
Transferências de Capital	3.810.000,00
Outras Receitas de Capital	4.860,000,00
OUTRAS RECEITAS	TOTAL
CPSSSS Patroal	4.240.000,00
RECEITA TOTAL	90.677.449,19

QUADRO II - RECEITA DA SEGURIDADE SOCIAL - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

RECEITAS	TOTAL
Receitas de Contribuição	2.864.000,00
Receitas Patrimoniais	1.430.000,00
Outras Receitas Corrente	1.000,00
CPSSSS Patroal	4.240.000,00
TOTAL	10.064.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos e funções, cujos desdobramentos apresentem-se com os seguintes valores. (em R\$: 1,00):

QUADRO 02
POR ORÇAMENTOS

1 - DESPESAS DO ORÇAMENTO LEGISLATIVO	TOTAL
ÓRGÃO CORRENTES CAPITAL	330.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	3.608.389,04
SOMA	3.278.389,04
2 - DESPESAS DOS ORÇAMENTOS/FUNÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
FUNÇÃO - DESPESAS FIXADAS	
02 - JUDICIÁRIA	2.207.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.632.270,15
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.913.640,00
10 - SAÚDE	26.102.650,00
11 - CULTURA	186.000,00
12 - EDUCAÇÃO	17.246.500,00
13 - CULTURA	314.000,00
15 - TRANSPORTES	12.203.000,00
TOTAL	77.005.060,15
3 - DESPESA DA SEGURIDADE SOCIAL - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
TOTAL	9.965.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	99.000,000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,000
SOMA	109.000,000

Art. 3º-A. O orçamento da Câmara Municipal, Órgão Legislativo, demonstrado no artigo 3º, deverá corresponder a 7% (sete por cento) do somatório das receitas tributárias e das transferências previstas no §5º do art. 153 cumulados com o produto da Consolidação da Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, de modo que os valores ultrapassem os dispostos na LDO e no PPA vigentes, caberá ao Poder Executivo efetuar as devidas alterações legais em seus instrumentos orçamentários a fim de cumprir o disposto no presente artigo.

Parágrafo Único - Como fonte de recursos para as alterações orçamentárias que se fizerem necessárias em virtude do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo deverá utilizar as dotações orçamentárias vinculadas aos órgãos 02 - GOVERNO MUNICIPAL, órgão 03 - CHEFE DE GABINETE, nos termos do disposto no art. 35, inciso II da Lei Municipal nº 27/2021 de 19/07/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 4º - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilização centralizada, anexos a esta Lei, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964:

I - Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 038/1991, de 30/12/1991 que fixa a sua despesa para o exercício de 2022 em R\$ 26.102.650,00 (vinte e seis milhões, cento e dois mil, seiscentos e cinquenta reais);

II - Fundo Municipal de Criança e Adolescência, criado pela Lei Municipal nº 005/2006, de 13/02/2006, que fixa a sua despesa para o exercício de 2022 em R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais);

III - Fundo Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 59/2010, de 12/09/1995, que fixa a sua despesa para o exercício de 2022 em R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais).

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Nos termos do Art. 40 de Lei Municipal nº 27/2021 de 19/07/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e art. 7º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar da Administração Direta e Indireta, no limite de 10% (dez por cento) do total da Despesa fixada por esta Lei;

a) Ficar o Poder Legislativo e Executivo Municipal, autorizados a proceder a abertura de suas dotações adicionais suplementares através de Decreto até o limite previsto no inciso I deste artigo, servindo como recursos para fins de complementação somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento;

II - A utilizar os recursos vinculados a conta de reserva de contingência, nas situações previstas no art. 5º, inciso III da LRF, e art. 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

III - A abrir no curso da execução do orçamento 2021, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de anexo I do presente Decreto;

IV - A transferir, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos de uma categoria de programação para a outra ou de um órgão para outro, nos termos do artigo 167, inciso VI da CF/88;

V - A utilizar os recursos vinculados a conta de reserva de contingência do Legislativo Municipal deverão conter o detalhamento até onde for possível da(s) dotação(ões) orçamentária(s) a(s) qual(is) se referir(m), nos termos do art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, combinado com o art. 167, inciso VI da CF/88 e art. 5º, §4º da Lei Complementar 101/2000.

§2º - Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderão ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

§3º - Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertencem ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

Art. 6º - Nos termos do art. 38 da Lei 27/2021 (LDO/2021) a Lei e o Poder Executivo autorizados a repassar recursos para concessão de auxílios, doações, transferências, termos de colaboração e subsídios a pessoas físicas e jurídicas, visando à promoção e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, social, médico, educacional, cultural, esportivo, em suplementação aos recursos de origem privada aplicados a essas entidades.

Art. 6º-A. Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até quinze dias após o encerramento de cada bimestre, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, na forma e nos limites estabelecidos pela legislação em vigor e conforme lei específica a ser aprovada.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar Operações de Crédito Interms junto a Instituições Financeiras, nos termos em que dispuser a Lei Municipal e legislação vigente do Senado Federal e da Secretária do Tesouro Nacional.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 20 (vinte dias) dias do mês de dezembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
República por incorreção...

LEI Nº 65/2021

SUMULA: Estima a Receita e a Despesa do Município de Cruzeiro do Oeste para o exercício Financeiro de 2022.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e a despesa do Município de Cruzeiro do Oeste, para o exercício financeiro de 2022, nos termos do Art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração Municipal direta e indireta mantidas pelo poder público.

II - O Orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

Art. 2º - A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 90.677.449,19 (noventa milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos), conforme Anexo II - Receitas Seguros Categoria Econômica, anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022.

Art. 3º - O Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 80.613.449,19 (oitenta milhões, seiscentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos).

Art. 4º - O Orçamento da seguridade social, com o montante de R\$ 10.064.000,00 (dez milhões e sessenta quatro mil reais), incluso na Seguridade Social o orçamento da Administração Indreta (compreendendo o Fundo de Previdência Municipal).

Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devoluto auferido pelo Ente Municipal, por meio de prestação de serviços públicos. Todos os ingressos orçamentários constituem receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Resumo Geral da Receita.

QUADRO I - RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	92.096.479,04
Receitas Tributárias	5.518.000,00
Receitas de Contribuições	2.278.389,04
Receitas Patrimoniais	1.949.823,03
Receitas Agropecuárias	2.268,00
Receitas de Serviços	83.349,00
Transferências Correntes	67.597.553,00
Outras Receitas Correntes	1.885.983,12
RECEITAS DE CAPITAL	1.449,19
Operações de Crédito	-
Alienação de Bens	1.050,000,00
Transferências de Capital	3.810.000,00
Outras Receitas de Capital	4.860,000,00
OUTRAS RECEITAS	TOTAL
CPSSSS Patroal	4.240.000,00
RECEITA TOTAL	90.677.449,19

QUADRO II - RECEITA DA SEGURIDADE SOCIAL - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

RECEITAS	TOTAL
Receitas de Contribuição	2.864.000,00
Receitas Patrimoniais	1.430.000,00
Outras Receitas Corrente	1.000,00
CPSSSS Patroal	4.240.000,00
TOTAL	10.064.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos e funções, cujos desdobramentos apresentem-se com os seguintes valores. (em R\$: 1,00):

QUADRO 02
POR ORÇAMENTOS

1 - DESPESAS DO ORÇAMENTO LEGISLATIVO	TOTAL
ÓRGÃO CORRENTES CAPITAL	330.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	3.608.389,04
SOMA	3.278.389,04
2 - DESPESAS DOS ORÇAMENTOS/FUNÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
FUNÇÃO - DESPESAS FIXADAS	
02 - JUDICIÁRIA	2.207.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.632.270,15
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.913.640,00
10 - SAÚDE	26.102.650,00
11 - CULTURA	186.000,00
12 - EDUCAÇÃO	17.246.500,00
13 - CULTURA	314.000,00
15 - TRANSPORTES	12.203.000,00
TOTAL	77.005.060,15
3 - DESPESA DA SEGURIDADE SOCIAL - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
TOTAL	9.965.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	99.000,000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,000
SOMA	109.000,000

Art. 3º-A. O orçamento da Câmara Municipal, Órgão Legislativo, demonstrado no artigo 3º, deverá corresponder a 7% (sete por cento) do somatório das receitas tributárias e das transferências previstas no §5º do art. 153 cumulados com o produto da Consolidação da Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, de modo que os valores ultrapassem os dispostos na LDO e no PPA vigentes, caberá ao Poder Executivo efetuar as devidas alterações legais em seus instrumentos orçamentários a fim de cumprir o disposto no presente artigo.

Parágrafo Único - Como fonte de recursos para as alterações orçamentárias que se fizerem necessárias em virtude do disposto no cap

Ilustrados

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EMENDA LEI ORGÂNICA Nº 001/2021
SUMULA: Estabelece regime para o trabalho, no cargo em que estiver inscrito, no Município de Icaraima de acordo com a Emenda Constitucional nº 113, de 2019. ORIGEM: Projeto de Lei nº 045/2021.
AUTORIA: Executivo Municipal.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, nos termos do § 3º do art. 23, da Lei Orgânica Municipal, do art. 23, inciso III, do seu Regimento Interno, promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica do Município:
Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Icaraima, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 139. O regime remuneratório para os servidores titulares de cargos efetivos será caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.
§ 1º O servidor abrangido pelo regime próprio de previdência social será aposentado: - por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver inscrito, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, na forma de lei municipal; - II - compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta) anos de idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar; - III - aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em lei complementar do município.
§ 2º Os proventos de aposentadoria não poderão ser inferiores ao valor mínimo a que se refere o § 2º do art. 201 da Constituição Federal ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto no § 14 da Lei 10 de 16 deste artigo.
§ 3º As regras para cálculo de proventos de aposentadoria serão disciplinadas em lei municipal, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o Regime Geral de Previdência Social.
§ 4º A vedada a adoção de requisitos ou critérios diferenciados para concessão de benefícios em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto nos §§ 4º, 4º-A, 4º-B e 4º-C deste artigo.
§ 4º-A. Poderão ser estabelecidos por lei complementar municipal idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores com deficiência, oriundos de publicação de editais de concurso público realizados por equívoco multilateral e interdisciplinar.
§ 4º-B. Poderão ser estabelecidos por lei complementar municipal idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de ocupantes do cargo de agente penitenciário, de agente socioeducativo ou de policial dos órgãos de que tratam o inciso IV do caput do art. 51, o inciso XIII do caput do art. 52 e os incisos I a IV do caput do art. 144, todos da Constituição Federal.
§ 4º-C. Poderão ser estabelecidos por lei complementar municipal idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação.
§ 5º Os ocupantes do cargo de professor terão idade mínima reduzida em 5 (cinco) anos em relação às idades decorrentes da aplicação do disposto no inciso III do § 1º deste artigo, desde que comprovado o tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio fixado em lei complementar municipal.
§ 6º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta de regime próprio de previdência social, aplicando-se outras vedações, regras e condições para a acumulação de benefícios previdenciários estabelecidas no Regime Geral de Previdência Social.
§ 7º Observado o disposto no § 2º do art. 201 da Constituição Federal, quando se tratar da única fonte de renda, a indenidade por dependente exortivo de pensão por morte será concedido nos termos de lei do respectivo ente federativo, a qual tratará de forma diferenciada a hipótese de morte dos servidores de que trata o § 6º deste artigo, desde que comprovado o tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio fixado em lei complementar municipal.
§ 8º E assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, observado o disposto no § 9º deste artigo.
§ 9º O tempo de contribuição federal, estadual, distrital ou municipal será contado para fins de aposentadoria, observado o disposto nos §§ 9º e 9º-A do art. 201, da Constituição Federal e o tempo de serviço correspondente será contado para fins de disponibilidade.
§ 10. A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício.
§ 11. Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI da Constituição Federal, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras vantagens sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo efetivo.
§ 12. Além do disposto neste artigo, serão observados, em regime próprio de previdência social, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o Regime Geral de Previdência Social.
§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.
§ 14. O Município instituirá, por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto no § 16 deste artigo.
§ 15. O regime de previdência complementar que trata o § 14 deste artigo operará em plano de custeio próprio, na modalidade contribuição definida, observará o disposto no art. 202 da Constituição Federal e será efetivado por intermédio de entidade especializada de previdência complementar ou de entidade aberta de previdência complementar.
§ 16. Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 deste artigo poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no regime de previdência pública até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar.
§ 17. Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 3º serão devidamente atualizados, na forma da lei.
§ 18. Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime de previdência social, observado o disposto no § 1º deste artigo, em favor do estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos, observado o disposto no artigo 148, § 1º, 1º-A, § 1º-B e § 1º-C da Constituição Federal.
§ 19. Observados critérios a serem estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado o tempo de contribuição para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, a ser pago em parcela única, observado o disposto no § 1º deste artigo.
Art. 1-A. O artigo 140 da Lei Orgânica do Município de Icaraima passará a ter a seguinte redação:
Art. 140. São servidores após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados em virtude de concurso público.
Art. 15. Inclui alínea "a", ao inciso XIV, do art. 17, da Lei Orgânica do Município:
Art. 15. Os subscritores do chele do Poder Legislativo Municipal e aos membros da Mesa poderão ser fixados diferenciadamente, dado o exercício de funções específicas, desde que observados o subitem municipal, representado pelo subitem do prefeito, e os limites máximos estabelecidos na Constituição Federal, de acordo com o número de habitantes do Município.
§ 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de vigência da lei municipal que cumprir o disposto no inciso III do § 1º do art. 201 da Constituição Federal nº 103, de 2019, revogando-se as disposições em contrário, em especial os incisos I, II e III e alíneas do artigo 139 da Lei Orgânica Municipal.
Câmara Municipal de Icaraima, em 28 dias do mês de dezembro de 2021.
MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA
SÉRGIO LUIZ BORGES
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1258/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PAMELA BRUNHA FERREIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
RESOLVE:
I - Conceder, no dia 16 de dezembro de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A Servidora PAMELA BRUNHA FERREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.576.544-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 093.890.865-9, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 277/2021 de 10 de março de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de dezembro de 2021.
Registre-se.
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-(PR), 28 de dezembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1259/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA HELENA APARECIDA LIANDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
RESOLVE:
I - Conceder, no dia 17 de dezembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A Servidora HELENA APARECIDA LIANDE, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.399.292-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 021.049.749-17, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporá, Estado do Paraná, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 614/2020, de 11 de agosto de 2020, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de dezembro de 2021.
Registre-se.
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-(PR), 28 de dezembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1260/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARA DE AZEVEDO DA SILVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
RESOLVE:
I - Conceder, a partir do dia 18 de dezembro de 2021 a 22 de dezembro de 2021, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A Servidora MARA DE AZEVEDO DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.015.172-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 047.255.839-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 124/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de dezembro de 2021.
Registre-se.
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-(PR), 28 de dezembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1261/2021
REVOGA A PORTARIA Nº 088/2021 DE 20/01/2021, QUE DESIGNA A SERVIDORA SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I - Revogar a partir de 31 de dezembro de 2021 a Portaria nº. 088/2021, de 20 de janeiro de 2021, que designa a servidora SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.407.232-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 589.158.249-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO, lotado na Secretaria de Administração Pública Segurança e Desenvolvimento.
Registre-se.
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-(PR), 28 de dezembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1262/2021
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA HELENA APARECIDA LIANDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I - Conceder FÉRIAS, a servidora HELENA APARECIDA LIANDE, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.399.292-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 021.049.749-17, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporá - Paraná, no cargo de SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 614/2020, de 11 de agosto de 2020, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/08/2020 a 12/08/2021, a contar de 03/01/2022 a 01/02/2022.
Registre-se.
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-(PR), 28 de dezembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1263/2021
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS DA SILVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I - Conceder FÉRIAS, ao servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.101.392-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 733.470.279-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS, nomeado através da Portaria nº. 359/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/06/2018 a 02/06/2019, a contar de 03/01/2022 a 01/02/2022.
Registre-se.
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-(PR), 28 de dezembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1264/2021
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LUCIANE RECH MOREIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I - Conceder FÉRIAS, a servidora LUCIANE RECH MOREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.322.551-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.253.539-27, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS, nomeado através da Portaria nº. 359/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2019 a 06/03/2020, a contar de 04/01/2022 a 02/02/2022.
Registre-se.
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-(PR), 28 de dezembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1265/2021
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DORIVAL DONIZETE VIEIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I - Conceder FÉRIAS, ao servidor DORIVAL DONIZETE VIEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.918.295-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 524.138.109-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº. 185/2001 de 09 de abril de 2001, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/04/2020 a 09/04/2021, a contar de 03/01/2022 a 01/02/2022.
Registre-se.
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-(PR), 28 de dezembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1266/2021
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR TARCISIO GRAZIANE TRINDADE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I - Conceder FÉRIAS, ao servidor TARCISIO GRAZIANE TRINDADE, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.814.729-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 044.253.539-27, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MOTORISTA DISTRITO DE NOVA SANTA HELENA, nomeado através da Portaria nº. 604/2018 de 03 de maio de 2018, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/04/2020 a 09/04/2021, a contar de 03/01/2022 a 01/02/2022.
Registre-se.
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-(PR), 28 de dezembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1267/2021
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR SANDRO POLETO PACHE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I - Conceder FÉRIAS, ao servidor SANDRO POLETO PACHE, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.858.649-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 007.910.579-33, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeado através da Portaria nº. 276/2021 de 10 de março de 2021.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de dezembro de 2021.
Registre-se.
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-(PR), 28 de dezembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1268/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARA DE AZEVEDO DA SILVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
RESOLVE:
I - Conceder, a partir do dia 22 de dezembro de 2021 a 23 de dezembro de 2021, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A Servidora MARA DE AZEVEDO DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.015.172-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 047.255.839-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 124/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de dezembro de 2021.
Registre-se.
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-(PR), 28 de dezembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1269/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
RESOLVE:
I - Conceder, a partir do dia 22 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A Servidora PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº. 604.267.949-98, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRO PIRANGA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 276/2021 de 10 de março de 2021.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de dezembro de 2021.
Registre-se.
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-(PR), 28 de dezembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1270/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
RESOLVE:
I - Conceder, no dia 15 de dezembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A Servidora PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº. 604.267.949-98, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA, nomeada através da Portaria nº. 139/2014 de 05 de março de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de dezembro de 2021.
Registre-se.
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-(PR), 28 de dezembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
REPUBLICADO
DECRETO Nº 126/2021
DATA: 22-12-2021
SUMULA: Reconduz e substitui os representantes do Conselho Administrativo do FAP.
Considerando o Artigo 23 da Lei Nº 1214 de 2015 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Icaraima.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Fica nomeados os representantes abaixo relacionados para Compor o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Icaraima – FAP, para recondução e Conselho Administrativo até 14 de abril de 2023, conforme a seguinte lista:
Suplentes:
Representantes do Poder Executivo;
Suplentes:
Jane Eliza Domingos da Silva Pavan
Manies Ferreira Sampaio
Eduardo Amador da Silva
Representante do Poder Legislativo;
Suplentes:
Angélica Gomes Antunes da Silva
Representante dos segurados ativos integrante do quadro geral;
Suplentes:
Dorival Gonçalves Dias
Representante dos segurados ativos integrante do quadro do magistério;
Suplentes:
Geani Marques de Almeida
Representantes dos inativos e pensionistas;
Suplentes:
Sandra Aparecida Pereira Brito
Rosely Aparecida Torres
Jose Lounginho de Souza
Dolozina Aparecida Boscarato de Almeida
Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Icaraima.
Suplentes:
Rubens dos Santos
Paulo Sergio Trovo
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de dezembro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6: 103/2021
DATA: 29/12/2021
SUMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira a Sra. Joyce da Silva Derivato Vergentino.
DECRETA:
Art. 1º Fica adjudicado em favor da empresa ANEZA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE SRP, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº. 070/2021.
Art. 2º Fica homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº. 070/2021 em favor da empresa ANEZA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - EPP, os lotes (I, II, III e IV), cujo objeto trata da celebração de ata de registro de preços visando futuros e eventuais aquisições de produtos ou quais compõem a lista de materiais necessários para o funcionamento da distribuição a Professores e Alunos da rede Municipal de Ensino, conforme a demanda e solicitação da Administração Pública Municipal.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 28 dias do mês de Dezembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1255/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KELLY SILVA DOS SANTOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
RESOLVE:
I - Conceder, no dia 17 de dezembro de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A Servidora KELLY SILVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.108.388-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 064.267.949-98, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRO PIRANGA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 276/2021 de 10 de março de 2021.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de dezembro de 2021.
Registre-se.
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-(PR), 28 de dezembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1256/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KELLY SILVA DOS SANTOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
RESOLVE:
I - Conceder, no dia 17 de dezembro de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A Servidora KELLY SILVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.108.388-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 064.267.949-98, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRO PIRANGA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 276/2021 de 10 de março de 2021.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de dezembro de 2021.
Registre-se.
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-(PR), 28 de dezembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1257/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCELA LOPES DE LIMA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
RESOLVE:
I - Conceder, no dia 15 de dezembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A Servidora MARCELA LOPES DE LIMA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº. 604.267.949-98, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA, nomeada através da Portaria nº. 139/2014 de 05 de março de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de dezembro de 2021.
Registre-se.
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-(PR), 28 de dezembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1258/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARA DE AZEVEDO DA SILVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
RESOLVE:
I - Conceder, a partir do dia 22 de dezembro de 2021 a 23 de dezembro de 2021, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A Servidora MARA DE AZEVEDO DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.015.172-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 047.255.839-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 124/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de dezembro de 2021.
Registre-se.
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-(PR), 28 de dezembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1259/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GERISIVAN JOSE DO NASCIMENTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
RESOLVE:
I - Conceder, a partir do dia 22 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A Servidora GERISIVAN JOSE DO NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº. 604.267.949-98, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRO PIRANGA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 276/2021 de 10 de março de 2021.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de dezembro de 2021.
Registre-se.
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-(PR), 28 de dezembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1260/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
RESOLVE:
I - Conceder, no dia 22 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A Servidora PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº. 604.267.949-98, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRO PIRANGA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 276/2021 de 10 de março de 2021.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de dezembro de 2021.
Registre-se.
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-(PR), 28 de dezembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1261/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
RESOLVE:
I - Conceder, no dia 22 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A Servidora PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº. 604.267.949-98, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRO PIRANGA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 276/2021 de 10 de março de 2021.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de dezembro de 2021.
Registre-se.
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-(PR), 28 de dezembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1262/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
RESOLVE:
I - Conceder, no dia 22 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A Servidora PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº. 604.267.949-98, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRO PIRANGA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 276/2021 de 10 de março de 2021.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de dezembro de 2021.
Registre-se.
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-(PR), 28 de dezembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1263/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
RESOLVE:
I - Conceder, no dia 22 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A Servidora PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº. 604.267.949-98, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRO PIRANGA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 276/2021 de 10 de março de 2021.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de dezembro de 2021.
Registre-se.
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-(PR), 28 de dezembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1264/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
RESOLVE:
I - Conceder, no dia 22 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A Servidora PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 6.101/2021
SUMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2021, incluindo alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 73.570,41 (setenta e três mil e quinhentos e setenta reais e quarenta e um centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:
06.01 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.01 DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0005.2.013 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS
3.3.90.30.00.00 172 MATERIAL DE CONSUMO 1.182,55
FONTE 360 ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADRÃO TCE 494) 1.182,55
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE
3.3.90.30.00.00 324 MATERIAL DE CONSUMO 8.520,41
FONTE 360 ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADRÃO TCE 494) 8.520,41
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE
3.3.90.93.00.00 350 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 50,00
FONTE 303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 50,00
08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 477 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
FONTE 101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente 20.000,00
13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
13.03 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
18.541.0020.2.155 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00 924 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 23.607,78
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 23.607,78
Art. 2º - Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.03 GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES
27.812.0012.2.056 MANUTENÇÃO DO GABINETE DE ESPORTES
3.1.90.13.00.00 688 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.548,99
3.1.90.94.00.00 690 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 263,87
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 5.812,86
09 SECRET AGRICULTURA
09.01 GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.608.0012.2.058 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
3.1.90.13.00.00 722 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 561,55
3.3.90.08.00.00 724 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 2.662,98
3.3.90.39.00.00 730 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.029,20
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 5.253,73
10 SEC.FUN. INDUSTRIA, COM.GERAÇÃO EMPREGO
10.01 GABINETE DA SECRETARIA
22.661.0021.2.062 APOIO E FOMENTO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
3.1.90.11.00.00 747 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 57,53
3.1.90.13.00.00 738 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 61,36
3.1.91.13.00.00 741 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0,03
743 MATERIAL DE CONSUMO 1,44
3.3.90.39.00.00 745 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 9.187,36
13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
13.03 GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
18.541.0020.2.060 GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE
3.1.90.11.00.00 875 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9.348,50
3.1.90.13.00.00 876 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 254,47
3.1.90.16.00.00 877 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 50,69
3.1.91.13.00.00 879 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.813,35
3.3.90.08.00.00 880 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 2.070,43
3.3.90.30.00.00 882 MATERIAL DE CONSUMO 0,26
3.3.90.36.00.00 884 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 413,80
3.3.90.39.00.00 885 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 421,46
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 15.373,29
13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
13.03 GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
18.541.0020.2.155 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00 909 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.300,54
3.3.90.39.00.00 907 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 183,55
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 1.484,09
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
14.01 DIVISÃO DE CULTURA
13.392.0034.2.150 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
3.1.90.13.00.00 912 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.018,23
3.1.90.16.00.00 913 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
3.1.90.94.00.00 914 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.000,00
3.3.90.30.00.00 917 MATERIAL DE CONSUMO 5,88
3.3.90.39.00.00 919 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.957,37
3.3.90.30.00.00 923 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 500,00
13.392.0034.2.151 COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES
3.3.90.30.00.00 921 MATERIAL DE CONSUMO 402,11
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 6.886,67
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE
3.3.90.30.00.00 339 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.988,26
10.304.0012.2.032 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00.00 455 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.577,54
3.3.90.39.00.00 459 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.954,61
FONTE 360 ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADRÃO TCE 494) 8.520,41
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE
3.3.90.30.00.00 339 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 51,00
FONTE 303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 50,00
08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.91.13.00.00 496 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.144,20
3.3.90.08.00.00 501 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 2.526,03
12.365.0015.2.047 MANUTENÇÃO DO PRE-ESCOLA
3.3.90.08.00.00 598 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 11.597,09
12.365.0015.2.048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.91.13.00.00 638 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 732,68
FONTE 101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente 20.000,00
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 27 dias do mês de Dezembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 224/2021
EMENTA: Abre crédito suplementar por remanejamento de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 2º da Lei 2364/2020 e artigo 7º, § 2º da mesma providências.
HENRIQUE DOMÍNGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 2º da Lei Municipal 2379/2020 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2364/2020, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por remanejamento de dotação no montante de R\$ 16.650,00 (dezesseis mil e cinquenta reais), com a seguinte ordem classificatória:
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Ft Fc 0412212072008 Contribuições do PIS/PASEP 50,00
252 3.3.90.47.00 03 OBRIGAÇÕES tributárias e contributivas
07 SECRET. DE ED. CULTURA, LAZER E ESPORTE
07.01 DIV. DE ED. CULTURA, LAZER E ESPORTE
Ft Fc 1228112452044 Manutenação do ensino fundamental 16.020,00
104 1624 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES patronais 13.000,00
07.02 DIVISÃO DE CULTURA, LAZER E ESPORTES
Ft Fc 1330212542056 Manutenação das atividades de cultura, lazer e esporte 3.000,00
2272 3.3.90.30 Material de consumo 3.000,00
Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão permutadas parcialmente as seguintes dotações:
Ft Fc 1545212672006 REC. DE IND. COM AGR. PEC. M. AMB. REC. RENOV. 16.020,00
000 2656 3.3.90.39 Outros serviços de 3ª Pessoa Juridica
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 28 de dezembro de 2021.
HENRIQUE DOMÍNGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
LEI Nº 1.795/2021
SUMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.
ORIGEM: Projeto de Lei nº 056/2021.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2021, incluindo alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 286.605,81 (duzentos e oitenta e seis mil e seiscentos e cinco reais e oitenta e um centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0015.1.118 INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00.00 0473 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200.730,00
12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00.00 013 MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 73.004,98
12.361.0013.2.036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 554 MATERIAL DE CONSUMO 12.870,83
3.3.90.30.00.00 104 25% sobre demais impostos vinculados a Educação - Exercício Corrente 286.605,81
Art. 2º - Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.01 DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0005.2.013 INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS
4.4.90.52.00.00 155 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 27.242,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 27.242,00
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.03 DIVISÃO DOS SERV. RODOVIARIO MUNICIPAL
26.782.0006.1.008 INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS
4.4.90.52.00.00 226 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 33.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 33.000,00
09 SECRET. AGRICULTURA
09.01 GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.608.0019.1.079 INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
4.4.90.52.00.00 1079 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.250,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 10.250,00
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0022.1.119 INVESTIMENTOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL
4.4.90.52.00.00 771 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.663,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 2.663,00
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.241.0027.1.110 INVESTIMENTOS PARA PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA
4.4.90.52.00.00 817 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 5.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.04 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
08.243.0028.5.001 INVESTIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
4.4.90.52.00.00 835 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 5.000,00
13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
13.02 DIVISÃO DE TURISMO
18.541.0020.1.082 INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
4.4.90.52.00.00 890 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 10.000,00
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0015.1.118 INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
4.4.90.51.00.00 470 OBRAS E INSTALAÇÕES 39.861,20
12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.16.00.00 480 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 11.349,43
3.3.90.08.00.00 504 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 3.695,18
12.365.0015.1.118 INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
4.4.90.51.00.00 568 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
4.4.90.52.00.00 571 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 73.545,00
FONTE 104 25% sobre demais impostos vinculados a Educação - Exercício Corrente 138.450,81
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 481 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
3.1.90.13.00.00 485 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500,00
3.1.90.16.00.00 490 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
3.1.90.94.00.00 495 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.000,00
3.1.91.13.00.00 500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500,00
3.3.90.08.00.00 505 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 1.500,00
12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 514 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
3.3.90.91.00.00 531 SENTENÇAS JUDICIAIS 5.000,00
12.361.0013.2.036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.11.00.00 537 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.000,00
3.1.90.13.00.00 540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
3.1.90.16.00.00 543 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 5.000,00
3.1.90.94.00.00 546 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2.000,00
3.1.91.13.00.00 549 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00
3.3.90.08.00.00 552 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 1.500,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 50.000,00
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 28 dias do mês de Dezembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2647/2021
SUMULA: Altera os valores das ações do Plano Plurianual referente ao quadriênio 2018 a 2021 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Art. 8º e 9º da Lei Municipal Nº. 437, de 04 (quatro) de dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado o Anexo IV - Das Ações Validadas da Lei Municipal nº 437/2017 - Plano Plurianual com a finalidade de compatibilização das peças orçamentárias em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2021.
DÉRCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2647/2021
SUMULA: Altera os valores das ações do Plano Plurianual referente ao quadriênio 2018 a 2021 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Art. 8º e 9º da Lei Municipal Nº. 437, de 04 (quatro) de dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado o Anexo IV - Das Ações Validadas da Lei Municipal nº 437/2017 - Plano Plurianual com a finalidade de compatibilização das peças orçamentárias em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2021.
DÉRCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2648/2021
SUMULA: Altera os valores das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO referente ao exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Art. 53º da Lei Municipal Nº. 512, de 15 (quinze) de junho de 2020.
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado o anexo da Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações constante da Lei Municipal nº 512/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 com a finalidade de compatibilização das peças orçamentárias.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2021.
DÉRCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2649/2021
SUMULA: Altera os valores das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO referente ao exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Art. 53º da Lei Municipal Nº. 539, de 24 (vinte e quatro) de junho de 2021.
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado o anexo da Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações constante da Lei Municipal nº 539/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 com a finalidade de compatibilização das peças orçamentárias.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2021.
DÉRCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 224/2021
Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021 e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contida no art. 1º, 1.099/2021 de 27/12/2021.
Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), nas dotações abaixo relacionadas, para atendimento ao VAAF - FUNDEB, Fome 1038 - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
Orçãõ 03 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01 Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.36110132.143 - Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental E. Despesa (3281) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.100,00
E. Despesa (3282) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 800,00
Fonte 1037 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
Orçãõ 03 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01 Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade 12.36510132.144 - Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil E. Despesa (3283) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.700,00
E. Despesa (3284) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 400,00
Art. 2º - Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º, desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte, para Custeio do VAAF - FUNDEB.
RECEITA
Categoria Econômica Fonte Recurso Nomenclatura Valor
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00 1037 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF 4.900,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00 1037 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - TOTAL 7.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de Dezembro de 2021.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.104/2021
SUMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2021, incluindo alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 282.445,52 (duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:
03.01 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
28.846.0000.0.005 ENCARGOS ESPECIAIS
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
28.846.0000.0.005 ENCARGOS ESPECIAIS
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 282.445,52
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 282.445,52
Art. 2º - Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
02 GOVERNO MUNICIPAL
02.01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
04.122.0002.2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.13.00.00 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 17.987,00
3.1.90.94.00.00 13 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 17.987,00
02 GOVERNO MUNICIPAL
02.02 CHEFE DE GABINETE
04.122.0002.2.004 MANUTENÇÃO DO CHEFE DE GABINETE
3.1.90.13.00.00 15 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.817,79
3.3.90.08.00.00 17 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 2.003,24
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 13.821,03
02 GOVERNO MUNICIPAL
02.04 CONTROLE INTERNO
04.124.0003.2.006 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
3.1.90.13.00.00 163 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.234,68
3.1.90.13.00.00 47 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 786,54
3.3.90.08.00.00 47 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 3.027,67
3.3.90.39.00.00 92 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.724,75
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 11.522,84
04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04.01 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04.121.0003.2.009 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PLANEJAMENTO
3.1.90.11.00.00 97 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 866,96
3.1.90.13.00.00 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 600,88
3.1.90.94.00.00 91 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 600,88
3.3.90.08.00.00 105 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 2.287,43
3.3.90.39.00.00 107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.101,34
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 20.782,50
05 SECRETARIA DE CADASTRO, TRIBUT E FISCALIZ
05.01 DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUT E FISCALIZ
04.129.0004.2.010 DIVISÃO DE CADASTRO, TRIB E FISCALIZAÇÃO
3.1.90.94.00.00 116 OBRIGAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 150,60
3.1.91.13.00.00 118 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0,01
3.3.90.08.00.00 120 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 2.287,43
3.3.90.39.00.00 123 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.255,88
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 5.693,92
05 SECRETARIA DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA
05.02 DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA
04.123.0004.2.011 MAN. DAS DIVISÃO DE FAZENDA, CONTAB. E TESOURARIA
3.1.90.11.00.00 128 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.371,76
3.1.90.13.00.00 131 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 34.344,35
3.1.90.16.00.00 132 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.715,94
3.1.90.94.00.00 133 OBRIGAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 786,54
3.3.90.08.00.00 137 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 2.565,70
3.3.90.30.00.00 138 MATERIAL DE CONSUMO 75,26
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 41.839,56
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.01 DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0005.2.013 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS
3.1.90.11.00.00 163 OBRIGAÇÕES E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.091,66
3.1.90.16.00.00 166 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 791,78
3.1.90.94.00.00 167 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.000,00
3.1.91.13.00.00 169 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3,00
3.3.90.39.00.00 175 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.904,70
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 6.791,14
06.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2.017 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.11.00.00 128 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 317,90
3.1.90.13.00.00 203 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00
3.1.90.16.00.00 204 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 9.140,19
3.1.90.94.00.00 205 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2.000,00
3.1.91.13.00.00 206 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 26.192,93
3.3.90.08.00.00 208 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 16.594,89
3.3.90.30.00.00 211 MATERIAL DE CONSUMO 868,64
3.3.90.36.00.00 213 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 830,93
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 74.945,48

Publicações legais

Unidade Gestora: CONSOLIDADO Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR LDO/2021 Alteração Legal: 1 Metas das Ações Prog. Gov.

Table with columns: Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação, 2021. Lists various municipal departments and their 2021 budgets.

Table with columns: Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação, 2021. Continuation of the 2021 budget list for various municipal departments.

Table with columns: Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação, 2021. Continuation of the 2021 budget list for various municipal departments.

Table with columns: Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação, 2021. Continuation of the 2021 budget list for various municipal departments.

Table with columns: Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação, 2021. Continuation of the 2021 budget list for various municipal departments.

Table with columns: Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação, 2021. Continuation of the 2021 budget list for various municipal departments.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR LDO-2022 Metas das Ações Prog. Gov.

Table with columns: Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação, Valores 2022. Lists various municipal departments and their 2022 budgets.

Table with columns: Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação, Valores 2022. Lists various municipal departments and their 2022 budgets.

Table with columns: Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação, Valores 2022. Continuation of the 2022 budget list for various municipal departments.

Table with columns: Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação, Valores 2022. Continuation of the 2022 budget list for various municipal departments.

Table with columns: Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação, Valores 2022. Continuation of the 2022 budget list for various municipal departments.

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

LEI N.º 1810/2021 de 28/12/2021

Autoriza a abertura de "Crédito Adicional Especial" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Espe no valor de **RS 53.954,96 (cinquenta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

Suplementação:

06	SECRETARIA DE SAÚDE		
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002.10.301.0011.2.212	Manutenção dos Recursos Previstos na LC 172/2020		
578 - 3.1.90.11.00.00	3494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00	
577 - 3.1.90.11.00.00	3500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.654,15	
575 - 3.1.90.11.00.00	33323 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112,26	
571 - 3.1.90.11.00.00	33332 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.674,00	
572 - 3.1.90.11.00.00	33333 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.700,25	
573 - 3.1.90.11.00.00	33334 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.414,72	
576 - 3.1.90.11.00.00	33337 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	782,73	
574 - 3.1.90.11.00.00	33496 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33,73	
10	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL		
10.001	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.001.08.244.0015.2.051	Manutenção das Atividades de Assistência Social		
580 - 3.3.22.93.00.00	33815 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.583,12	
	Total Suplementação:	53.954,96	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fôta a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fontes):

3494 Bloco Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde	494	14.000,00
3500 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde -	500	10.654,15
33323 CONV. AQUIS. MEDICAMENTOS	323	112,26
33332 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS F-31332	3332	8.674,00
33333 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA F-31333	3333	6.700,25
33334 Aquisição de Equipamentos/UNIO	334	2.414,72
33337 REABILITAÇÃO PSICOSOCIAL	31337	782,73
33496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	496	33,73
33815 Aquisição de equipamentos para APAE	815	10.583,12
	Total:	53.954,96

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 28/12/2021.

MARLON RANCIER MARQUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

LEI N.º 1811/2021 de 28/12/2021

Autoriza a abertura de "Crédito Adicional Especial" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Espe no valor de **RS 511,72 (quinhentos e onze reais e setenta e dois centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

Suplementação:

07	SECRETARIA DE URBANISMO		
07.001	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.001.15.450.2006.2.044	Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos		
579 - 3.3.22.93.00.00	31816 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	511,72	
	Total Suplementação:	511,72	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificada na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Recetta: 2.4.1.8.99.11.99.020 Particionamento e Resque CBHQ 511,72

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 28/12/2021.

MARLON RANCIER MARQUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº081/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal 1077, de 30 de outubro de 2020, publicada em 01 de outubro 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) de acordo com a seguinte classificação:

06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.02	Divisão de Ensino		
1236114502.035	Manutenção das Escolas Municipais		
18033.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$30.000,00		
Fonte	104		
TOTAL		R\$30.000,00	
TOTAL GERAL			R\$30.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a reduzir parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.02	Divisão de Ensino		
1236114502.023	Aquisição de Equipamentos Abv. Educação		
140893.1.91.13.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$30.000,00		
Fonte	104		
TOTAL		R\$30.000,00	
TOTAL GERAL			R\$30.000,00

Art. 3º Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira mensal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data e revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de dezembro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Empreitada Global nº 156/2021
Tomada de Preços nº 10/2021-PMP

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratado: CONSTRUTORA LONGUINI VISTA

Objeto: Contratação de empresa sob-regime de empreitada global para construção de ponte em concreto armado Estrada Capão sobre o Rio Porongo, com recursos provenientes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SEL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná-DER/PR, e o Município de Pérola, Estado do Paraná.

Valor Total: R\$ 241.263,90 (Duzentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).

Vigência: 28/12/2021 à 24/08/2022.
Adjudicatada e Homologada: 27/12/2021.
Data de Assinatura: 28/12/2021.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021
O MUNICÍPIO DE PÉROLA por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER e o Presidente do Conselho Municipal de Cultura, comunica aos interessados na execução do objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021, para recebimento de propostas artístico-culturais, conforme categorias previstas adiante, de acordo com a Lei Federal nº 14.017/2020 (conhecida como Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc) e com o Decreto Federal nº 10.484/2020, que após análise das propostas inscritas, decidiu habilitar os seguintes proponentes:

Nº PROPONENTES	CATEGORIA		
01	TIAGO FAGNER SAMBINI DARI	32.664.718/0001-79	Pintura em Espaços/Prédios Públicos.
02	ANA PAULA DOS SANTOS	046.441.659-05	Espetáculos em Live.

Comunica aos interessados, que no (um) dia corrido após a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, o Conselho Municipal de Cultura, dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Pérola/PR, 28 de dezembro de 2021.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
RONY EDUARDO SOUZA TERRA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3106, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.
Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo 1 a esta Lei.

Art. 2º As prioridades e metas para o ano de 2022 conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, estão especificadas no Anexo a esta Lei.

Art. 3º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se o respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do projeto.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Pérola, 28 de dezembro de 2021.

VALDETE CUNHA
Prefeita

Página: 1 de 1

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Plano Plurianual
Anexo IV - Planejamento Orçamentário

Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Denominação
01.0	CHEFE DE GABINETE
01.1	Chefia de Gabinete
01.2	Departamento de Compra e Licitações
01.3	Departamento de Indústria e Comércio
02.0	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.1	Procuradoria
03.0	COORDENADORIA M. DE CONTROLE INTERNO
03.1	Controle Interno
04.0	SECRETARIA GERAL
04.1	Secretaria Geral
05.0	SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
05.1	Fazenda e Administração
05.2	Finanças
05.3	Gestão
06.0	SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
06.1	Assessoria de Imprensa
07.0	SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
07.1	Educação
07.2	Cultura
07.3	Esporte e Lazer
08.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.1	Departamento de Saúde
08.2	Fundo Municipal de Saúde
09.0	S. M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
09.1	Fundo Municipal de Assistência Social
09.2	Fundo M. da Infância e Adolescência - FIA
10.0	S. M. AGR. PEC. MEIO AMBI. SERV. PÚBLICOS
10.1	Dep. de Agric., Pecuária e Meio Ambiente
10.2	Obras, Serviços Públicos e Reboqueiros
11.0	CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA
11.1	Câmara Municipal de Pérola
12.0	FAPSEL-FUNDO APOSENT. PENSÕES DE PÉROLA
12.1	Fundo Aposent. Pensões de Pérola

Valdeite Cunha
Prefeita

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 041/2021

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 004/2021, nos termos deste edital.
2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **03/01/2022 a 07/01/2023, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min**, na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, Zona I – CEP 87.501-250, em Umuarama-Pr, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:

12º REGIONAL DE UMUARAMA

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Regional/Base
2º	158	William Martins Rodrigues	Médico Intervenционista	Umuarama/PR

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, que estruturais, que situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.
5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:
 - a) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
 - b) Carteira/Cédula de Identidade - RG; Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 - c) Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
 - d) CNH (Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"), certificado de treinamento em condução de veículos de emergência, bem como extrato disponível no site do Detran/PR comprovando os demais pré-requisitos do cargo de Condução de Ambulância Socorrista, conforme Anexo I do Edital do Regulamento do presente PSS;
 - e) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
 - f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo para o cargo), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- j) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade);
- k) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos seus limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- l) Declaração de bens, dívidas e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei nº 8.429/1992);
- m) Comprovante de Residência atualizada;
- n) Carteira ou Declaração de Vacinação atualizada;
- o) Ofi Fot 3x4 recente;
- p) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
- q) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Justas Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dias da data da posse;
- s) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), através de Certidão expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse; (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor);
- t) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.

Obs. 1: O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.

Obs. 2: Caso os dependentes (filhos e cônjuge) sejam considerados para fins de dedução para imposto de renda na fonte, deverá ser apresentado o número do CPF do dependente, independentemente da idade.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da lei. Publique-se.

Umuarama/PR, 28 de dezembro de 2021.

Otávio Henrique Grendene Bono
Presidente em Exercício do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

Ato do Gestor
Resolução nº 177/2021

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções, Estatuto, Atos do Consórcio nº 01/2020 e 02/2020 RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) conforme abaixo:

Código/Categoria	Especificação	Fonte Cód. Entidade	Fonte Padrão TCE	Valor
01.001	CIUENP			
10.302.0001.2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas -- PESSOAL CIVIL	3001	001	R\$ 350.000,00
Total				R\$ 350.000,00

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste ato correrão pela redução parcial da dotação conforme abaixo:

Código/Categoria	Especificação	Fonte Cód. Entidade	Fonte Padrão TCE	Valor
01.001	CIUENP			
10.302.0001.2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3001	001	R\$ 350.000,00
Total				R\$ 350.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Umuarama, 27 de dezembro de 2021.

Otávio Henrique Grendene Bono
Presidente em Exercício do CIUENP

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 3107, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.
Estima a receita e fica a despesa para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Este Projeto de Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social.

Art. 2º O Orçamento Geral do Município de Pérola, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a receita e fixa a despesa, do Município em R\$ 48.638.478,00 (quarenta e oito milhões e seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos e setenta e oito reais) e do Fundo de Previdência Municipal – FASPEL em R\$ 9.239.387,00 (nove milhões e duzentos e trinta e nove mil e trezentos e oitenta e sete reais).

Parágrafo 1º - Da despesa do Município acima fixada R\$1.740.000,00 (um milhão e setecentos e quarenta mil reais) serão destinados ao atendimento da Unidade Câmara Municipal.

Parágrafo 2º. A receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e especificadas no Anexo 2 – Resumo Geral da Receita.

Receitas Correntes:

1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	57.247.453,00
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.655.800,00
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	3.922.700,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	513.200,00
1.6.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	385.300,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	42.003.578,00
1.8.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	766.875,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		
7.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	6.686.412,00
7.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	3.124.000,00
7.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.562.412,00
Total de Receitas		63.933.865,00
Deduções da receita		
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Descontos Concedidos	
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	220.000,00
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	220.000,00
FUNDEB		
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	5.836.000,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	5.836.000,00
Total das Deduções		6.056.000,00
Total Líquido das Receitas		57.877.865,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

PAR ORÇÃOS

a) Orçamento Fiscal		
01-Chefia de Gabinete	1.347.900,00	
02-Procuradoria Geral do Município	254.200,00	123.500,00
03-Coordenadoria M. de Controle Interno		
04-Secretaria Geral	134.200,00	
05-Sec. Mun. de Fazenda e Administração		9.300.435,00
06-Secretaria M. de Comunicação Social		208.700,00
07-Sec. M. Educação, Cultura, Esp. E Lazer		13.170.030,00
10-S. M. Agr. Pec. Meio Amb. Serv. Públicos		7.956.957,00
11-Câmara Municipal de Pérola	1.740.000,00	
Total Do Orçamento Fiscal		34.235.922,00
b) Orçamento da Seguridade Social		
08-Secretaria Municipal de Saúde	12.628.780,00	
09-S. M. de Cidadania e Assistência Social		1.773.776,00
12-FaspeL- Fundo Aposent. Pensões De Pérola		9.239.387,00
Total do Orçamento da Seguridade Social		23.641.943,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....		R\$ 57.877.865,00

PAR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal		
1-Legislativa	1.740.000,00	
4-Administração	7.558.492,00	
11-Trabalho	286.300,00	
12-Educação	12.397.830,00	
13-Cultural	347.600,00	
15-Urbanismo	5.574.657,00	
18-Gestão Ambiental	2.315.700,00	
20-Agricultura	68.600,00	
27-Desporto e Lazer	424.600,00	
28-Encargos Especiais	3.233.143,00	
99-Reservas	291.000,00	
Total do Orçamento Fiscal		34.235.922,00
b) Orçamento da Seguridade Social		
8-Secretaria Municipal de Saúde	12.628.780,00	
9-Previdência Social	8.048.100,00	
10-Saúde	1.191.	

Publicações legais

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Nova | Função: 12-Educação | Subfunção: 305-Educação Infantil

Metas Físicas / Análise Acumulativa						
		2022	2023	2024	2025	Total
		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.014 - Manutenção do Ensino Infantil Creche - FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Pessoas	2.864.500,00	3.077.700,00	3.279.700,00	3.483.100,00	12.711.000,00
Situação: Nova		Função: 12-Educação		Subfunção: 305-Educação Infantil				
Objetivo da Ação:		Manutenção do Ensino Infantil Creche - FUNDEB						

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Nova | Função: 12-Educação | Subfunção: 305-Educação Infantil

Metas Físicas / Análise Acumulativa						
		2022	2023	2024	2025	Total
		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.015 - Manutenção do Ensino Infantil Creche	A	Alunos Atendidos	Pessoas	188.400,00	207.620,00	214.910,00	1.113.302,00	3.916.232,00
Situação: Nova		Função: 12-Educação		Subfunção: 305-Educação Infantil				
Objetivo da Ação:		Manutenção do Ensino Infantil Creche						

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Nova | Função: 12-Educação | Subfunção: 305-Educação Infantil

Metas Físicas / Análise Acumulativa						
		2022	2023	2024	2025	Total
		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.016 - Alimentação Escolar - Creche	A	Alunos Atendidos	Pessoas	100.600,00	107.700,00	114.800,00	122.900,00	446.000,00
Situação: Nova		Função: 12-Educação		Subfunção: 305-Educação Infantil				
Objetivo da Ação:		Oferecer alimentação escolar a ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas de educação básica pública.						

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Nova | Função: 12-Educação | Subfunção: 305-Educação Infantil

Metas Físicas / Análise Acumulativa						
		2022	2023	2024	2025	Total
		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.017 - Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola - FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.003.000,00	1.187.200,00	1.233.800,00	1.339.000,00	4.763.000,00
Situação: Nova		Função: 12-Educação		Subfunção: 305-Educação Infantil				
Objetivo da Ação:		Fomentar alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas de educação básica pública.						

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Nova | Função: 12-Educação | Subfunção: 305-Educação Infantil

Metas Físicas / Análise Acumulativa						
		2022	2023	2024	2025	Total
		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.018 - Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola	A	Alunos Atendidos	Pessoas	979.910,00	989.170,00	1.048.180,00	1.108.480,00	4.125.740,00
Situação: Nova		Função: 12-Educação		Subfunção: 305-Educação Infantil				
Objetivo da Ação:		Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola						

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Nova | Função: 12-Educação | Subfunção: 305-Educação Infantil

Metas Físicas / Análise Acumulativa						
		2022	2023	2024	2025	Total
		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.019 - Alimentação Escolar - Pré-Escola	A	Alunos Atendidos	Pessoas	75.100,00	75.200,00	81.300,00	80.400,00	313.000,00
Situação: Nova		Função: 12-Educação		Subfunção: 305-Educação Infantil				
Objetivo da Ação:		Oferecer alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas de educação básica pública.						

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Nova | Função: 12-Educação | Subfunção: 305-Educação Infantil

Metas Físicas / Análise Acumulativa						
		2022	2023	2024	2025	Total
		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.020 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	A	Alunos Atendidos	Pessoas	134.240,00	145.350,00	157.860,00	169.170,00	606.420,00
Situação: Nova		Função: 12-Educação		Subfunção: 306-Educação de Jovens e Adultos				
Objetivo da Ação:		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos						

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Nova | Função: 10-Saúde | Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Metas Físicas / Análise Acumulativa						
		2022	2023	2024	2025	Total
		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.022 - Manutenção do Conselho Intermunicipal de Saúde - CISA	A	Outros Produtos	Cursos	302.407,00	269.214,00	1.022.711,00	1.088.129,00	3.973.371,00
Situação: Nova		Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Objetivo da Ação:		Manutenção do Conselho Intermunicipal de Saúde - CISA						

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Nova | Função: 10-Saúde | Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Metas Físicas / Análise Acumulativa						
		2022	2023	2024	2025	Total
		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.023 - Contribuição para o CIUBEP - Conselho Intermunicipal de Urgência e Emergência do Nordeste do Brasil	A	Outros Produtos	Cursos	169.900,00	181.300,00	194.600,00	208.200,00	754.000,00
Situação: Nova		Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Objetivo da Ação:		Contribuição para o CIUBEP - Conselho Intermunicipal de Urgência e Emergência do Nordeste do Brasil						

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Nova | Função: 10-Saúde | Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Metas Físicas / Análise Acumulativa						
		2022	2023	2024	2025	Total
		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.025 - Manutenção do Hospital Municipal	A	Pacientes Atendidos	Pessoas	4.622.413,00	5.185.741,00	5.806.930,00	6.247.047,00	21.863.131,00
Situação: Nova		Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Objetivo da Ação:		Manutenção do Hospital Municipal						

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Nova | Função: 10-Saúde | Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Metas Físicas / Análise Acumulativa						
		2022	2023	2024	2025	Total
		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.026 - Manutenção do Centro de Especialidades	A	Pacientes Atendidos	Pessoas	620.000,00	634.000,00	648.000,00	668.000,00	2.600.000,00
Situação: Nova		Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Objetivo da Ação:		Manutenção do Centro de Especialidades						

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Nova | Função: 10-Saúde | Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Metas Físicas / Análise Acumulativa						
		2022	2023	2024	2025	Total
		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.028 - Manutenção do Centro de Especialidades	A	Pacientes Atendidos	Pessoas	620.000,00	634.000,00	648.000,00	668.000,00	2.600.000,00
Situação: Nova		Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Objetivo da Ação:		Manutenção do Centro de Especialidades						

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Nova | Função: 10-Saúde | Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Metas Físicas / Análise Acumulativa						
		2022	2023	2024	2025	Total
		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.029 - Manutenção do Centro de Especialidades	A	Pacientes Atendidos	Pessoas	620.000,00	634.000,00	648.000,00	668.000,00	2.600.000,00
Situação: Nova		Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Objetivo da Ação:		Manutenção do Centro de Especialidades						

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Nova | Função: 10-Saúde | Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Metas Físicas / Análise Acumulativa						
		2022	2023	2024	2025	Total
		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.034 - Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	A	Outros Produtos	Cursos	622.000,00	697.200,00	746.800,00	799.800,00	2.865.800,00
Situação: Nova		Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Vigilância Epidemiológica				
Objetivo da Ação:		Atuar em ações preventivas de situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar doenças, evitar a ocorrência de surtos de doenças, garantir a integridade da atenção, o que inclui todo o acompanhamento individual e as medidas de controle de saúde.						

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Nova | Função: 10-Saúde | Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Metas Físicas / Análise Acumulativa						
		2022	2023	2024	2025	Total
		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.041 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	A	Outros Produtos	Cursos	239.200,00	279.800,00	324.700,00	387.000,00	1.430.700,00
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária				
Objetivo da Ação:		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social e dos serviços socio-assistenciais.						

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Nova | Função: 8-Assistência Social | Subfunção: 244-Assistência Comunitária

Metas Físicas / Análise Acumulativa						
		2022	2023	2024	2025	Total
		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.042 - Programa GD - SUAD	A	Outros Produtos	Cursos	8.436,00	9.000,00	9.225,00	9.450,00	36.111,00
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária				
Objetivo da Ação:		Garantir a manutenção do Serviço de Gestão.						

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Nova | Função: 8-Assistência Social | Subfunção: 244-Assistência Comunitária

Metas Físicas / Análise Acumulativa						
		2022	2023	2024	2025	Total
		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.043 - Programa GD - PAF	A	Outros Produtos	Cursos	23.784,00	21.700,00	22.800,00	24.100,00	92.484,00
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária				
Objetivo da Ação:		Garantir a manutenção do Programa e o atendimento e acompanhamento das famílias incluídas no Cadastro Único.						

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Nova | Função: 8-Assistência Social | Subfunção: 244-Assistência Comunitária

Metas Físicas / Análise Acumulativa						
		2022	2023	2024	2025	Total
		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.044 - PAF - Prog. Integr. à Família	A	Outros Produtos	Cursos	29.864,00	31.372,00	33.400,00	35.060,00	129.796,00
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária				
Objetivo da Ação:		Garantir a manutenção do Programa de Atenção Integral às famílias.						

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Nova | Função: 8-Assistência Social | Subfunção: 244-Assistência Comunitária

Metas Físicas / Análise Acumulativa						
		2022	2023	2024	2025	Total
		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (
------------------------	------	--------------------------	----------------	-----------------	--	--	--	--

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Unidade Gestora: CONSOLIDADO		Prefeitura Municipal de Perola-PR PPA-2022/2025-Ateração Legal: 1 Metas das Ações Prog. Gov.		Demonstração da Despesa por Unidades Organismáticas Prefeitura Municipal de Perola Segundo as Categorias Econômicas Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64				Maturação da Despesa Segundo as Categorias Econômicas Prefeitura Municipal de Perola Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64			
Ação	Valores	Despesa Corrente		Reserva de Contingência	Total Geral	Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Maturação da Despesa	Maturação da Despesa	
		Correntes	de Capital								
0101.000-Ateração e Energia de Água	2.360.000,00										
0102.000-Contribuição para Formação do PASEP	483.143,00										
0103.000-Reserva de Contingência	250.000,00										
0204.000-Contratos e Obrigações	420.000,00										
0205.000-Reserva de Contingência - RPPS	1.120.287,00										
2101.000-Manutenção de Gabinete	731.700,00										
2102.000-Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	281.200,00										
2103.000-Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	286.300,00										
2104.000-Manutenção do Controle Interno	87.900,00										
2105.000-Manutenção da Procuradoria Geral do Município	254.200,00										
2106.000-Manutenção da Coordenadoria Municipal de Controle Interno	123.500,00										
2107.000-Manutenção da Secretaria Geral	134.200,00										
2108.000-Manutenção do Departamento de Cultura e Lazer	5.776.292,00										
2109.000-Manutenção da Secretaria de Comunicação Social	208.700,00										
2110.000-Manutenção da Secretaria de Educação	479.900,00										
2111.000-Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	1.038.500,00										
2112.000-Manutenção do Ensino Fundamental	952.740,00										
2113.000-Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	101.000,00										
2114.000-Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB	2.368.000,00										
2115.000-Manutenção do Ensino Infantil - Creche	886.400,00										
2116.000-Manutenção do Ensino Infantil - Creche	109.600,00										
2117.000-Manutenção do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB	3.078.000,00										
2118.000-Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	30.300,00										
2119.000-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	134.240,00										
2121.000-Manutenção da Educação Especial - AEE	201.000,00										
2122.000-Manutenção do Ensino Médio - Ensino de Agrônomo	121.000,00										
2123.000-Manutenção do Ensino Técnico	708.900,00										
2124.000-Contribuição para a Comissão Interministerial de Educação e Ensino de Paraná - CIEDEPAR	13.000,00										
2125.000-Apoio a Entidade Educação Especial	329.000,00										
2126.000-Apoio ao Ensino Superior	70.000,00										
2127.000-Manutenção do Departamento de Cultura	330.600,00										
2128.000-Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	434.600,00										
2129.000-Manutenção das Atividades de Administração Geral - Saúde	600.100,00										
2130.000-Apoio a APAS	187.300,00										
2131.000-Apoio ao Trabalho de Controle Social	4.200,00										
2132.000-Manutenção do Conselho Interministerial de Saúde - CISA	50.400,00										
2133.000-Contribuição para o CUBEP - Conselho Interministerial de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná	180.900,00										
2134.000-Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	602.000,00										
2135.000-Manutenção do Hospital Municipal	400.443,00										
2136.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários	407.300,00										
2137.000-Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	3.736.630,00										

Estado do Paraná		Maturação da Despesa Segundo as Categorias Econômicas Prefeitura Municipal de Perola Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64	
Ação	Valores	Despesa Corrente	
		Correntes	de Capital
2101.000-Manutenção da Farmácia Básica	426.000,00		
2102.000-Manutenção do Centro de Especialidades	620.000,00		
2103.000-Entendimento da Emergência COVID-19	50.000,00		
2104.000-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	138.300,00		
2105.000-Programa SDO - SIAS	8.400,00		
2106.000-Programa SDO - PPI	20.700,00		
2107.000-Programa SDO - Prog. Integração à Família	28.400,00		
2108.000-Apoio a Entidade Centro de	50.000,00		
2109.000-Apoio a Instituição de Controle Social - I.M.S.	9.400,00		
2110.000-Manutenção da CMA - Centro de Referência de Assistência Social	158.000,00		
2111.000-Manutenção do Conselho Comunitário	40.000,00		
2112.000-Manutenção Benefícios Familiares	50.000,00		
2113.000-Manutenção dos Serviços de Consultoria e Fortalecimento de Vínculos - SCV	110.000,00		
2114.000-Manutenção de Canteis/Planificações Comunitárias	62.000,00		
2115.000-Manutenção da Hora Comunitária	33.000,00		
2116.000-Manutenção do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	1.187.000,00		
2117.000-Apoio ao Programa de Inseminação Artificial	65.000,00		
2118.000-Resposta para o CMA - Conselho Interministerial para a Conservação da Biodiversidade de Base do R	25.200,00		
2119.000-Manutenção do Aterro Sanitário - Gestão de Resíduos Sólidos	61.700,00		
2120.000-Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Pisos e Equipamentos	2.254.200,00		
2121.000-Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Gestão de Resíduos Sólidos	480.000,00		
2122.000-Manutenção dos Serviços de Cabeleira de Limpeza - Gestão de Resíduos Sólidos	1.081.800,00		
2123.000-Manutenção do Cemitério Municipal	206.000,00		
2124.000-Manutenção do Sistema de Viduolombocombate	126.000,00		
2125.000-Manutenção dos Serviços de Funerária Pública	1.748.000,00		
2126.000-Manutenção do Poder Judiciário	1.240.000,00		
2127.000-Manutenção do FAPRI	8.046.000,00		
2128.000-Melhoria no Sistema de Iluminação Pública	400.000,00		
2129.000-Planejamento e Fomento à Indústria em Ruas e Estações do Município	500.000,00		
2130.000-Manutenção do Fundo Municipal de Infraestrutura - FMI	33.000,00		
2131.000-Manutenção do Serviço de Alinhamento Familiar	80.000,00		
2132.000-Manutenção do Conselho Tutar	207.300,00		
2133.000-Manutenção dos Serviços de Consultoria e Fortalecimento de Vínculos - SCV	160.800,00		
TOTAL DO PPA	57.877.865,00		

Estado do Paraná		Maturação da Despesa Segundo as Categorias Econômicas Prefeitura Municipal de Perola Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64	
Ação	Valores	Despesa Corrente	
		Correntes	de Capital
2101.000-Manutenção da Farmácia Básica	426.000,00		
2102.000-Manutenção do Centro de Especialidades	620.000,00		
2103.000-Entendimento da Emergência COVID-19	50.000,00		
2104.000-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	138.300,00		
2105.000-Programa SDO - SIAS	8.400,00		
2106.000-Programa SDO - PPI	20.700,00		
2107.000-Programa SDO - Prog. Integração à Família	28.400,00		
2108.000-Apoio a Entidade Centro de	50.000,00		
2109.000-Apoio a Instituição de Controle Social - I.M.S.	9.400,00		
2110.000-Manutenção da CMA - Centro de Referência de Assistência Social	158.000,00		
2111.000-Manutenção do Conselho Comunitário	40.000,00		
2112.000-Manutenção Benefícios Familiares	50.000,00		
2113.000-Manutenção dos Serviços de Consultoria e Fortalecimento de Vínculos - SCV	110.000,00		
2114.000-Manutenção de Canteis/Planificações Comunitárias	62.000,00		
2115.000-Manutenção da Hora Comunitária	33.000,00		
2116.000-Manutenção do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	1.187.000,00		
2117.000-Apoio ao Programa de Inseminação Artificial	65.000,00		
2118.000-Resposta para o CMA - Conselho Interministerial para a Conservação da Biodiversidade de Base do R	25.200,00		
2119.000-Manutenção do Aterro Sanitário - Gestão de Resíduos Sólidos	61.700,00		
2120.000-Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Pisos e Equipamentos	2.254.200,00		
2121.000-Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Gestão de Resíduos Sólidos	480.000,00		
2122.000-Manutenção dos Serviços de Cabeleira de Limpeza - Gestão de Resíduos Sólidos	1.081.800,00		
2123.000-Manutenção do Cemitério Municipal	206.000,00		
2124.000-Manutenção do Sistema de Viduolombocombate	126.000,00		
2125.000-Manutenção dos Serviços de Funerária Pública	1.748.000,00		
2126.000-Manutenção do Poder Judiciário	1.240.000,00		
2127.000-Manutenção do FAPRI	8.046.000,00		
2128.000-Melhoria no Sistema de Iluminação Pública	400.000,00		
2129.000-Planejamento e Fomento à Indústria em Ruas e Estações do Município	500.000,00		
2130.000-Manutenção do Fundo Municipal de Infraestrutura - FMI	33.000,00		
2131.000-Manutenção do Serviço de Alinhamento Familiar	80.000,00		
2132.000-Manutenção do Conselho Tutar	207.300,00		
2133.000-Manutenção dos Serviços de Consultoria e Fortalecimento de Vínculos - SCV	160.800,00		
TOTAL DO PPA	57.877.865,00		

Estado do Paraná		Maturação da Despesa Segundo as Categorias Econômicas Prefeitura Municipal de Perola Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64	
Ação	Valores	Despesa Corrente	
		Correntes	de Capital
2101.000-Manutenção da Farmácia Básica	426.000,00		
2102.000-Manutenção do Centro de Especialidades	620.000,00		
2103.000-Entendimento da Emergência COVID-19	50.000,00		
2104.000-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	138.300,00		
2105.000-Programa SDO - SIAS	8.400,00		
2106.000-Programa SDO - PPI	20.700,00		
2107.000-Programa SDO - Prog. Integração à Família	28.400,00		
2108.000-Apoio a Entidade Centro de	50.000,00		
2109.000-Apoio a Instituição de Controle Social - I.M.S.	9.400,00		
2110.000-Manutenção da CMA - Centro de Referência de Assistência Social	158.000,00		
2111.000-Manutenção do Conselho Comunitário	40.000,00		
2112.000-Manutenção Benefícios Familiares	50.000,00		
2113.000-Manutenção dos Serviços de Consultoria e Fortalecimento de Vínculos - SCV	110.000,00		
2114.000-Manutenção de Canteis/Planificações Comunitárias	62.000,00		
2115.000-Manutenção da Hora Comunitária	33.000,00		
2116.000-Manutenção do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	1.187.000,00		
2117.000-Apoio ao Programa de Inseminação Artificial	65.000,00		
2118.000-Resposta para o CMA - Conselho Interministerial para a Conservação da Biodiversidade de Base do R	25.200,00		
2119.000-Manutenção do Aterro Sanitário - Gestão de Resíduos Sólidos	61.700,00		
2120.000-Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Pisos e Equipamentos	2.254.200,00		
2121.000-Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Gestão de Resíduos Sólidos	480.000,00		
2122.000-Manutenção dos Serviços de Cabeleira de Limpeza - Gestão de Resíduos Sólidos	1.081.800,00		
2123.000-Manutenção do Cemitério Municipal	206.000,00		
2124.000-Manutenção do Sistema de Viduolombocombate	126.000,00		
2125.000-Manutenção dos Serviços de Funerária Pública	1.748.000,00		
2126.000-Manutenção do Poder Judiciário	1.240.000,00		
2127.000-Manutenção do FAPRI	8.046.000,00		
2128.000-Melhoria no Sistema de Iluminação Pública	400.000,00		
2129.000-Planejamento e Fomento à Indústria em Ruas e Estações do Município	500.000,00		
2130.000-Manutenção do Fundo Municipal de Infraestrutura - FMI	33.000,00		
2131.000-Manutenção do Serviço de Alinhamento Familiar	80.000,00		
2132.000-Manutenção do Conselho Tutar	207.300,00		
2133.000-Manutenção dos Serviços de Consultoria e Fortalecimento de Vínculos - SCV	160.800,00		
TOTAL DO PPA	57.877.865,00		

Estado do Paraná		Maturação da Despesa Segundo as Categorias Econômicas Prefeitura Municipal de Perola Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64	
Ação	Valores	Despesa Corrente	
		Correntes	de Capital
2101.000-Manutenção da Farmácia Básica	426.000,00		
2102.000-Manutenção do Centro de Especialidades	620.000,00		
2103.000-Entendimento da Emergência COVID-19	50.000,00		
2104.000-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	138.300,00		
2105.000-Programa SDO - SIAS	8.400,00		
2106.000-Programa SDO - PPI	20.700,00		
2107.000-Programa SDO - Prog. Integração à Família	28.400,00		
2108.000-Apoio a Entidade Centro de	50.000,00		
2109.000-Apoio a Instituição de Controle Social - I.M.S.	9.400,00		
2110.000-Manutenção da CMA - Centro de Referência de Assistência Social	158.000,00		
2111.000-Manutenção do Conselho Comunitário	40.000,00		
2112.000-Manutenção Benefícios Familiares	50.000,00		
2113.000-Manutenção dos Serviços de Consultoria e Fortalecimento de Vínculos - SCV	110.000,00		
2114.000-Manutenção de Canteis/Planificações Comunitárias	62.000,00		
2115.000-Manutenção da Hora Comunitária	33.000,00		
2116.000-Manutenção do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	1.187.000,00		
2117.000-Apoio ao Programa de Inseminação Artificial	65.000,00		
2118.000-Resposta para o CMA - Conselho Interministerial para a Conservação da Biodiversidade de Base do R	25.200,00		
2119.000-Manutenção do Aterro Sanitário - Gestão de Resíduos Sólidos	61.700,00		
2120.000-Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Pisos e Equipamentos	2.254.200,00		
2121.000-Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Gestão de Resíduos Sólidos	480.000,00		

Publicações legais

Table with 5 main sections, each containing financial data for the Municipality of Perola. Each section includes columns for 'Estado do Paraná', 'Programa de Trabalho', 'Código', 'Especificação', 'Projeto', 'Atividades Oper. Especiais', and 'Total'. The sections are: 1) Sumário Geral de Receitas (Anexo 2, Lei 4.320/64), 2) Programa de Trabalho (Anexo 4, Lei 4.320/64), 3) Sumário Geral de Receitas (Anexo 2, Lei 4.320/64), 4) Programa de Trabalho (Anexo 4, Lei 4.320/64), and 5) Programa de Trabalho (Anexo 4, Lei 4.320/64). The table is signed by Valdeci Cunha, Prefeita.

Publicações Legais

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Peróla Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora	CONSIDERADO	Projeto	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.451.0006.0.000.0000	Urbanismo	500.000,00	5.074.657,00		5.574.657,00
15.451.0006.0.000.0000	Infra-estrutura Urbana	500.000,00			500.000,00
15.451.0006.0.000.0000	Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos e rural, buscando ofertar à população melhor qualidade de vida.	500.000,00			500.000,00
15.451.0006.3.001.0000	Melhoria no Sistema de Iluminação Pública	400.000,00			400.000,00
15.451.0006.3.002.0000	Recuperação e Pavimentação Asfáltica em Ruas e Estradas do Município	100.000,00			100.000,00
15.452.0000.0.000.0000	Serviços Urbanos	5.074.657,00			5.074.657,00
15.452.0005.0.000.0000	Auxílio na prevenção e repressão da criminalidade, objetivando maior segurança para a sociedade.	126.000,00			126.000,00
15.452.0005.2.061.0000	Manutenção do Sistema de Videomonitoramento	126.000,00			126.000,00
15.452.0006.0.000.0000	Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos e rural, buscando ofertar à população melhor qualidade de vida.	4.948.657,00			4.948.657,00
15.452.0006.2.057.0000	Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Peças e Equipamentos	2.254.257,00			2.254.257,00
15.452.0006.2.058.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Gestão de Resíduos Sólidos	840.000,00			840.000,00
15.452.0006.2.060.0000	Manutenção do Cemitério Municipal	106.400,00			106.400,00
15.452.0006.2.062.0000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	1.748.000,00			1.748.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		500.000,00	5.074.657,00		5.574.657,00
Total do Órgão		500.000,00	7.456.957,00		7.956.957,00

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Peróla Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora	CONSIDERADO	Projeto	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.451.0006	Infra-estrutura Urbana	500.000,00			500.000,00
15.451.0006	Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos e rural, buscando ofertar à população melhor qualidade de vida.	500.000,00			500.000,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	5.074.657,00			5.074.657,00
15.452.0005	Auxílio na prevenção e repressão da criminalidade, objetivando maior segurança para a sociedade.	126.000,00			126.000,00
15.452.0006	Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos e rural, buscando ofertar à população melhor qualidade de vida.	4.948.657,00			4.948.657,00
15.452.0006	Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Peças e Equipamentos	2.254.257,00			2.254.257,00
15.452.0006	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Gestão de Resíduos Sólidos	840.000,00			840.000,00
15.452.0006	Manutenção do Cemitério Municipal	106.400,00			106.400,00
15.452.0006	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	1.748.000,00			1.748.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		1.740.000,00			1.740.000,00
Total do Órgão		1.740.000,00			1.740.000,00

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Peróla Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora	CONSIDERADO	Projeto	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.0000	Legislativa	1.740.000,00			1.740.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	1.740.000,00			1.740.000,00
01.031.0015.0.000.0000	Des. cumprimento de funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.	1.740.000,00			1.740.000,00
01.031.0015.2.063.0000	Manutenção do Poder Legislativo	1.740.000,00			1.740.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		1.740.000,00			1.740.000,00
Total do Órgão		1.740.000,00			1.740.000,00

VALDETE CUNHA
Prefeita

PORT: GOVER - Planejamento e Orçamento.

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Peróla Exercício de 2022 - Anexo 7, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora	CONSIDERADO	Projeto	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000	Administração	7.558.492,00			7.558.492,00
04.122.0000	Administração Geral	1.450.000,00			1.450.000,00
04.122.0001	Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos de administração, envolver a sociedade em decisão administrativa.	731.700,00			731.700,00
04.122.0002	Ativar e avaliar a Gestão Pública e o acompanhamento dos programas e políticas públicas. Representação judicial, extrajudicial e assessoreamento jurídico.	718.300,00			718.300,00
04.124.0000	Controle Interno	123.500,00			123.500,00
04.124.0002	Ativar e avaliar a Gestão Pública e o acompanhamento dos programas e políticas públicas. Representação judicial, extrajudicial e assessoreamento jurídico.	123.500,00			123.500,00
04.129.0000	Administração de Recetas	5.776.292,00			5.776.292,00
04.129.0003	Prover, coordenar e gerir as atividades administrativas, financeiras, contábeis, recursos humanos, planejamento, etc.	576.292,00			576.292,00
04.131.0000	Comunicação Social	208.700,00			208.700,00
04.131.0004	Estabelecer comunicação entre o poder público municipal e os municípios, promover atividades de interação do público acerca das ações dos órgãos da Prefeitura, etc.	208.700,00			208.700,00
08.000.0000	Assistência Social	1.773.776,00			1.773.776,00
08.242.0000	Assistência ao Portador de Deficiência	10.680,00			10.680,00
08.242.0012	Promover atenção socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.	10.680,00			10.680,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	558.208,00			558.208,00
08.243.0011	Atuar na prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	558.208,00			558.208,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	1.204.888,00			1.204.888,00
08.244.0011	Atuar na prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	1.204.888,00			1.204.888,00

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Peróla Exercício de 2022 - Anexo 7, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora	CONSIDERADO	Projeto	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.244.0012	Assistência Social	183.500,00			183.500,00
08.244.0012	Promover atenção socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.	183.500,00			183.500,00
09.000.0000	Previdência Social	8.048.100,00			8.048.100,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	8.048.100,00			8.048.100,00
09.272.0016	Ter por finalidade de prover os direitos previdenciários dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, devendo assegurar o caráter contributivo e solidário e o equilíbrio financeiro e atuarial.	8.048.100,00			8.048.100,00
10.000.0000	Saúde	12.628.780,00			12.628.780,00
10.122.0000	Administração Geral	50.000,00			50.000,00
10.122.0010	Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares, visando o controle e a prevenção de doenças, através da vigilância sanitária, do controle epidemiológico e campanhas de vacinação junto a população.	50.000,00			50.000,00
10.301.0000	Atenção Médica	5.446.760,00			5.446.760,00
10.301.0010	Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares, visando o controle e a prevenção de doenças, através da vigilância sanitária, do controle epidemiológico e campanhas de vacinação junto a população.	5.446.760,00			5.446.760,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.489.020,00			6.489.020,00
10.302.0010	Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares, visando o controle e a prevenção de doenças, através da vigilância sanitária, do controle epidemiológico e campanhas de vacinação junto a população.	6.489.020,00			6.489.020,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	652.000,00			652.000,00
10.305.0010	Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares, visando o controle e a prevenção de doenças, através da vigilância sanitária, do controle epidemiológico e campanhas de vacinação junto a população.	652.000,00			652.000,00
11.000.0000	Trabalho	286.300,00			286.300,00
11.334.0000	Promoção ao Trabalho	286.300,00			286.300,00
11.334.0013	Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico do Município, contribuindo	286.300,00			286.300,00

VALDETE CUNHA
Prefeita

PORT: GOVER - Planejamento e Orçamento.

Estado do Paraná Subfunções e Programas Prefeitura Municipal de Peróla				
Unidade Gestora	CONSIDERADO	Ordinário	Vinculado	Total
12.000.0000	Educação	1.944.300,00	8.413.280,00	12.397.580,00
12.361.0000	Educação Fundamental	2.142.250,00	3.526.790,00	5.669.040,00
12.361.0007	Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Infantil e Fundamental.	2.142.250,00	3.526.790,00	5.669.040,00
12.364.0000	Educação Superior	70.000,00		70.000,00
12.364.0007	Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Infantil e Fundamental.	70.000,00		70.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	5.994.510,00		5.994.510,00
12.365.0007	Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Infantil e Fundamental.	5.994.510,00		5.994.510,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	134.240,00		134.240,00
12.366.0007	Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Infantil e Fundamental.	134.240,00		134.240,00
12.367.0000	Educação Especial	530.040,00		530.040,00
12.367.0007	Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Infantil e Fundamental.	530.040,00		530.040,00
13.000.0000	Cultura	347.600,00		347.600,00
13.392.0000	Divulgar Cultural	347.600,00		347.600,00
13.392.0008	Promover ações voltadas às atividades artístico-culturais, através de eventos de desenvolvimento de potencialidades do ser humano, visando seu bem estar, sua promoção social e inserção na sociedade.	347.600,00		347.600,00
14.000.0000	Urbanismo	5.283.399,00	261.268,00	5.574.657,00
14.451.0000	Infra-estrutura Urbana	600.000,00		600.000,00
14.451.0004	Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos e rural, buscando ofertar à população melhor qualidade de vida.	500.000,00		500.000,00
14.452.0000	Serviços Urbanos	4.783.399,00	261.268,00	5.074.657,00
14.452.0005	Auxílio na prevenção e repressão da criminalidade, objetivando maior segurança para a sociedade.	126.000,00		126.000,00
14.452.0006	Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos e rural, buscando ofertar à população melhor qualidade de vida.	4.657.399,00	261.268,00	4.948.657,00
16.000.0000	Gestão Ambiental	2.315.700,00		2.315.700,00
16.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	2.315.700,00		2.315.700,00
16.541.0014	Realizar ações que propiciem o desenvolvimento da agropecuária.	2.315.700,00		2.315.700,00

Estado do Paraná Subfunções e Programas Prefeitura Municipal de Peróla				
Unidade Gestora	CONSIDERADO	Ordinário	Vinculado	Total
20.000.0000	Agricultura	66.400,00		66.400,00
20.408.0000	Promoção da Produção Agropecuária	66.400,00		66.400,00
20.408.0014	Realizar ações que propiciem o desenvolvimento da agropecuária, preservação ambiental e tratamento e destinação dos resíduos sólidos em prol do Meio Ambiente do Município.	66.400,00		66.400,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	424.600,00		424.600,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	424.600,00		424.600,00
27.812.0039	Propiciar aos cidadãos espaço ao desenvolvimento do esporte e lazer.	424.600,00		424.600,00
28.000.0000	Reservas	1.482.287,00		1.482.287,00
28.843.0000	Reserva do RPPS	1.191.287,00		1.191.287,00
28.843.0003	Ter por finalidade de prover os direitos previdenciários dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, devendo assegurar o caráter contributivo e solidário e o equilíbrio financeiro e atuarial.	1.191.287,00		1.191.287,00
28.843.0009	Reserva de Contingência	291.000,00		291.000,00
28.843.0014	Reservar recursos orçamentários livres para que a administração possa dispor a qualquer momento para situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, mediante créditos adicionais e suplementações.	291.000,00		291.000,00
Total		46.133.987,00	11.744.278,00	57.877.865,00

VALDETE CUNHA
Prefeita

PORT: GOVER - Planejamento e Orçamento.

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Peróla Exercício de 2022 - Anexo 9, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora	CONSIDERADO	Despesa Fixada	Total
01	CHEFE DE GABINETE		
04	Administração	1.061.600,00	1.347.900,00
11	Trabalho	286.300,00	
02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04	Administração	264.200,00	264.200,00
03	COORDENADORIA DE DE CONTROLE INTERNO		
04	Administração	123.500,00	123.500,00
04	SECRETARIA GERAL		
04	Administração	134.200,00	134.200,00
05	SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO		
04	Administração	5.776.292,00	
28	Encargos Especiais	3.233.143,00	
89	Reservas	291.000,00	9.300.435,00
06	SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
04	Administração	208.700,00	208.700,00
07	SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER		
12	Educação	12.397.830,00	
13	Cultura	347.600,00	
27	Desporto e Lazer	424.600,00	13.170.030,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde	12.628.780,00	12.628.780,00
09	S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social	1.773.776,00	1.773.776,00
10	S. M. ADM. FISC. MEIO AMBI. SERV. PÚBLICOS		
15	Urbanismo	5.574.657,00	
16	Gestão Ambiental	2.315.700,00	
20	Agricultura	66.600,00	7.956.957,00
11	CLASSE MUNICIPAL DE PÉROLA		
01	Legislativa	1.740.000,00	1.740.000,00
12	FAZEL - FUND. APOSENT. PESSOAS DE PÉROLA		
09	Previdência Social	8.048.100,00	
89	Reservas	1.191.287,00	9.239.387,00

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Peróla Exercício de 2022 - Anexo 9, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora	CONSIDERADO	Resumo
</		

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná		Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD				Exercício de 2022	
Código	Especificação	Despesa	Esfere	Fonte	----- Importância ----- Detalhada Total da Aplicação		
12.361.0007.2.010.000	Manutenção da Secretaria de Educação				679.900,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	143	Fiscal	104	430.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144	Fiscal	104	10.000,00		
3.1.90.14.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	145	Fiscal	104	6.000,00		
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	146	Fiscal	104	77.400,00		
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	149	Fiscal	104	2.600,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	148	Fiscal	0	15.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	149	Fiscal	0	10.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150	Fiscal	104	30.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	151	Fiscal	0	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	152	Fiscal	0	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	153	Fiscal	104	60.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	154	Fiscal	104	5.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	155	Fiscal	0	1.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156	Fiscal	104	20.000,00		
12.361.0007.2.011.000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB				3.008.500,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	157	Fiscal	101	2.060.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	158	Fiscal	102	374.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	159	Fiscal	101	20.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	160	Fiscal	102	5.000,00		
3.1.91.13.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	161	Fiscal	102	5.000,00		
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	162	Fiscal	101	371.000,00		
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	163	Fiscal	102	68.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	164	Fiscal	102	50.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	165	Fiscal	102	50.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166	Fiscal	102	10.000,00		
12.361.0007.2.012.000	Manutenção do Ensino Fundamental				952.740,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	167	Fiscal	103	10.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	168	Fiscal	103	5.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	169	Fiscal	103	2.000,00		
3.1.90.14.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	170	Fiscal	104	30.000,00		
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	171	Fiscal	103	5.000,00		
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	172	Fiscal	103	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	173	Fiscal	103	60.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	174	Fiscal	104	40.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	175	Fiscal	107	10.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	176	Fiscal	1041	32.872,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	177	Fiscal	103	78.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	178	Fiscal	104	10.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	179	Fiscal	107	30.000,00		
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	180	Fiscal	103	10.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	181	Fiscal	104	5.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA Ff	182	Fiscal	103	2.000,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	183	Fiscal	103	68.000,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	184	Fiscal	104	100.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	185	Fiscal	103	30.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	186	Fiscal	104	81.850,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	187	Fiscal	107	30.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	188	Fiscal	104	2.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	189	Fiscal	104	2.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190	Fiscal	103	40.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191	Fiscal	104	10.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	192	Fiscal	107	20.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	193	Fiscal	1041	8.218,00		

Estado do Paraná		Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD				Exercício de 2022	
Código	Especificação	Despesa	Esfere	Fonte	----- Importância ----- Detalhada Total da Aplicação		
13.392.0008.2.027.000	Manutenção do Departamento de Cultura				347.600,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	313	Fiscal	0	81.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	314	Fiscal	0	10.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	315	Fiscal	0	1.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	316	Fiscal	0	2.000,00		
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	317	Fiscal	0	6.000,00		
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	318	Fiscal	0	500,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	319	Fiscal	0	3.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	320	Fiscal	0	20.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	321	Fiscal	0	5.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	322	Fiscal	0	5.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	323	Fiscal	0	3.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA Ff	324	Fiscal	0	1.000,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	325	Fiscal	0	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	326	Fiscal	0	190.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	327	Fiscal	0	1.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	328	Fiscal	0	500,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	329	Fiscal	0	1.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	330	Fiscal	0	7.000,00		
Fiscal	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida Outr.	Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida	
Segur.	0,00	0,00	240.000,00	7.000,00	0,00	0,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	100.600,00	0,00	240.000,00	7.000,00	0,00	0,00	
Fiscal	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
Segur.	0,00	347.600,00	0,00	340.600,00	7.000,00	347.600,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	347.600,00	0,00	340.600,00	7.000,00	347.600,00	

Estado do Paraná		Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD				Exercício de 2022	
Código	Especificação	Despesa	Esfere	Fonte	----- Importância ----- Detalhada Total da Aplicação		
12.361.0007.2.013.000	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental				121.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	194	Fiscal	107	58.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	195	Fiscal	1042	63.000,00		
12.361.0007.2.022.000	Manutenção do Projeto ABC E tempo de aprender				117.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	196	Fiscal	104	30.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	197	Fiscal	104	10.000,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	198	Fiscal	104	37.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	199	Fiscal	104	20.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200	Fiscal	104	20.000,00		
12.361.0007.2.023.000	Manutenção do Transporte Escolar				758.900,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	201	Fiscal	104	307.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	202	Fiscal	104	31.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	203	Fiscal	104	2.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	204	Fiscal	104	10.000,00		
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	205	Fiscal	104	26.000,00		
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	206	Fiscal	104	500,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	207	Fiscal	103	30.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	208	Fiscal	104	50.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	209	Fiscal	1013	160.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	210	Fiscal	1043	30.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	211	Fiscal	103	30.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	212	Fiscal	104	40.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	213	Fiscal	1013	31.200,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	214	Fiscal	1014	30.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	215	Fiscal	103	5.000,00		
12.361.0007.2.024.000	Contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIE				31.000,00		
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	216	Fiscal	103	31.000,00		
12.364.0007.2.026.000	Apoio ao Ensino Superior				70.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	217	Fiscal	0	60.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	218	Fiscal	0	10.000,00		
12.365.0007.2.014.000	Manutenção do Ensino Infantil Creche - FUNDEB				2.864.500,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	219	Fiscal	101	2.101.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	220	Fiscal	102	219.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	221	Fiscal	101	15.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	222	Fiscal	102	1.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	223	Fiscal	102	18.000,00		
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	224	Fiscal	101	378.000,00		
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	225	Fiscal	102	40.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	226	Fiscal	102	50.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	227	Fiscal	102	50.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	228	Fiscal	102	10.000,00		
12.365.0007.2.015.000	Manutenção do Ensino Infantil - Creche				886.400,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO						

Pblições Legais

leis@ilustrado.com.br

Main table containing financial reports for various municipalities in Paraná, including detailed expense breakdowns by category and amount.

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná		Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD	
Prefeitura Municipal de Perola		Exercício de 2022	
Órgão:.....	10	S.M. AGR. SER. MEIO AMB. SERV. PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária:	10.02	Obras, Serv. Públicos e Rodoviários	
Código	3.3.90.39.00.00.00	Despesa	507
Descrição	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	Esfera	Fiscal
Valor	1.548.000,00	Fonte	507

Estado do Paraná		Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD	
Prefeitura Municipal de Perola		Exercício de 2022	
Órgão:.....	11	CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA	
Unidade Orçamentária:	11.01	Câmara Municipal de Pérola	
Código	3.3.90.39.00.00.00	Despesa	507
Descrição	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	Esfera	Fiscal
Valor	1.548.000,00	Fonte	507

Estado do Paraná		Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD	
Prefeitura Municipal de Perola		Exercício de 2022	
Órgão:.....	11	CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA	
Unidade Orçamentária:	11.01	Câmara Municipal de Pérola	
Código	01.031.0015.2.063.0000	Manutenção do Poder Legislativo	670
Descrição	VERGUMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	Esfera	Fiscal
Valor	1.740.000,00	Fonte	1.066.000,00

Estado do Paraná		Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD	
Prefeitura Municipal de Perola		Exercício de 2022	
Órgão:.....	12	FASPEL- FUNDO APOSENT. PENSIÕES DE PÉROLA	
Unidade Orçamentária:	12.01	Fundo Aposent. Pensões de Pérola	
Código	09.272.0016.2.064.0000	Manutenção do FASPEL	684
Descrição	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE	Esfera	Seguridade
Valor	1.191.287,00	Fonte	630.000,00

FORTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 28/Dez/2021, 14h e 21m.

MUNICIPIO DE TAPEJARA

Estado do Paraná - 76.247.345.00001-06		PRÉ-TAÇAMENTO DE ALMEIDA NEVES 442 CENTRO 443620000 - CPF 87408-000					
Exercício: 2022							
CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES							
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receita Corrente	9.958.999,26	9.958.999,26	9.958.999,26	9.958.999,26	9.958.999,26	9.958.999,26	59.738.997,66
001.01.01.00.00	Receitas Ordinárias Livres	2.258.189,67	2.258.189,67	2.258.189,67	2.258.189,67	2.258.189,67	13.549.160,00
001.01.01.00.00	Apóli Fidejussórias - AFIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.01.01.00.00	Receitas de Outorgas (Programas Estudant. Educativos)	1.551.707,61	1.551.707,61	1.551.707,61	1.551.707,61	1.551.707,61	9.310.242,00
001.01.01.00.00	Receitas de Outorgas (Programas Estudant. Educativos - Outras Ações)	22.010,22	22.010,22	22.010,22	22.010,22	22.010,22	133.664,00
001.01.01.00.00	Receitas de Outorgas (Programas Estudant. Educativos - Outras Ações)	31.993,69	31.993,69	31.993,69	31.993,69	31.993,69	193.998,00
001.01.01.00.00	Receitas de Outorgas (Programas Estudant. Educativos - Outras Ações)	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	100.000,00
001.01.01.00.00	Receitas de Outorgas (Programas Estudant. Educativos - Outras Ações)	8.033,33	8.033,33	8.033,33	8.033,33	8.033,33	50.000,00
001.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	322.836,60	322.836,60	322.836,60	322.836,60	322.836,60	1.937.019,72
001.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	468.235,03	468.235,03	468.235,03	468.235,03	468.235,03	2.809.410,22
001.01.01.00.00	Transferências de Recursos do FNDCE referentes ao Programa Nacional de Alfabetização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 1º e 2º graus	29.838,24	29.838,24	29.838,24	29.838,24	29.838,24	179.000,00
001.01.01.00.00	Salário Educação	118.954,10	118.954,10	118.954,10	118.954,10	118.954,10	710.724,63
001.01.01.00.00	Saúde - Receita Vinculada (EC 29/00 - 15%)	1.207.031,89	1.207.031,89	1.207.031,89	1.207.031,89	1.207.031,89	7.242.191,39
001.01.01.00.00	Bônus de Desempenho (anexo II) e Bônus de Realização de Meta (anexo III) integrantes deste Decreto, para o exercício financeiro de 2022	31.333,33	31.333,33	31.333,33	31.333,33	31.333,33	189.666,66
001.01.01.00.00	Bônus de Desempenho (anexo II) e Bônus de Realização de Meta (anexo III) integrantes deste Decreto, para o exercício financeiro de 2022	385.698,64	385.698,64	385.698,64	385.698,64	385.698,64	2.314.193,41
001.01.01.00.00	Bônus de Desempenho (anexo II) e Bônus de Realização de Meta (anexo III) integrantes deste Decreto, para o exercício financeiro de 2022	19,16	19,16	19,16	19,16	19,16	114,98
001.01.01.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	60.372,63	60.372,63	60.372,63	60.372,63	60.372,63	362.235,74
001.01.01.00.00	Contribuição de Iluminação Pública - ILUMIPUB	214.209,64	214.209,64	214.209,64	214.209,64	214.209,64	1.283.236,80
001.01.01.00.00	Contribuição de Iluminação Pública - ILUMIPUB	2.011,92	2.011,92	2.011,92	2.011,92	2.011,92	12.071,51
001.01.01.00.00	Contribuição de Iluminação Pública - ILUMIPUB	75.844,58	75.844,58	75.844,58	75.844,58	75.844,58	455.647,44
001.01.01.00.00	Contribuição de Iluminação Pública - ILUMIPUB	64.641,91	64.641,91	64.641,91	64.641,91	64.641,91	387.851,46
001.01.01.00.00	Contribuição de Iluminação Pública - ILUMIPUB	4.025,54	4.025,54	4.025,54	4.025,54	4.025,54	24.152,11
001.01.01.00.00	Contribuição de Iluminação Pública - ILUMIPUB	1.354,54	1.354,54	1.354,54	1.354,54	1.354,54	8.127,28
001.01.01.00.00	Contribuição de Iluminação Pública - ILUMIPUB	45.129,15	45.129,15	45.129,15	45.129,15	45.129,15	270.734,88
001.01.01.00.00	Contribuição de Iluminação Pública - ILUMIPUB	11.993,69	11.993,69	11.993,69	11.993,69	11.993,69	72.948,00
001.01.01.00.00	Contribuição de Iluminação Pública - ILUMIPUB	1.982,48	1.982,48	1.982,48	1.982,48	1.982,48	12.048,00
001.01.01.00.00	Contribuição de Iluminação Pública - ILUMIPUB	18.066,18	18.066,18	18.066,18	18.066,18	18.066,18	108.361,06
001.01.01.00.00	Contribuição de Iluminação Pública - ILUMIPUB	20.817,20	20.817,20	20.817,20	20.817,20	20.817,20	125.948,00
001.01.01.00.00	Contribuição de Iluminação Pública - ILUMIPUB	10.661,50	10.661,50	10.661,50	10.661,50	10.661,50	63.999,00
001.01.01.00.00	Contribuição de Iluminação Pública - ILUMIPUB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.01.01.00.00	Contribuição de Iluminação Pública - ILUMIPUB	10.661,50	10.661,50	10.661,50	10.661,50	10.661,50	63.999,00
001.01.01.00.00	Contribuição de Iluminação Pública - ILUMIPUB	11.093.784,61	11.093.784,61	11.093.784,61	11.093.784,61	11.093.784,61	66.597.861,96
001.01.01.00.00	Receitas Ordinárias Livres	4.823.904,62	4.782.548,01	3.756.823,53	3.238.473,25	2.801.398,57	23.134.973,18
001.01.01.00.00	FUNDEB 60%	1.938.866,63	1.921.271,26	1.901.411,40	1.901.179,96	1.852.379,61	13.466.045,39
001.01.01.00.00	FUNDEB 60%	28.796,67	28.796,67	28.796,67	28.796,67	28.796,67	173.968,00
001.01.01.00.00	FUNDEB 60%	35.437,56	35.131,42	34.741,48	33.782,24	30.972,52	246.208,16
001.01.01.00.00	FUNDEB 60%	20.164,13	19.993,69	19.993,69	19.993,69	19.993,69	120.000,00
001.01.01.00.00	FUNDEB 60%	38.205,75	37.864,95	37.520,15	36.602,02	32.179,56	265.254,10
001.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	403.711,71	400.110,48	312.624,58	270.923,20	234.366,62	1.902.019,72
001.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	992.964,04	986.782,70	986.488,03	972.386,62	943.718,56	5.789.430,62
001.01.01.00.00	Transferências de Recursos do FNDCE referentes ao Programa Nacional de Alfabetização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 1º e 2º graus	50.535,11	50.535,26	49.392,37	47.369,35	32.530,82	308.901,04
001.01.01.00.00	Transferências de Recursos do FNDCE referentes ao Programa Nacional de Alfabetização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 1º e 2º graus	742.848,28	742.848,28	742.848,28	742.848,28	742.848,28	4.500.000,00
001.01.01.00.00	Salário Educação	79.480,60	78.602,31	61.485,38	53.986,02	46.694,34	355.123,33
001.01.01.00.00	Saúde - Receita Vinculada (EC 29/00 - 15%)	2.138.240,20	2.119.175,12	1.055.808,31	1.434.986,12	1.241.316,12	1.484.405,29
001.01.01.00.00	Bônus de Desempenho (anexo II) e Bônus de Realização de Meta (anexo III) integrantes deste Decreto, para o exercício financeiro de 2022	41.820,36	42.081,10	42.776,68	44.009,99	34.027,86	283.744,44
001.01.01.00.00	Bônus de Desempenho (anexo II) e Bônus de Realização de Meta (anexo III) integrantes deste Decreto, para o exercício financeiro de 2022	3.756,66	3.762,55	3.892,82	3.973,63	3.168,67	19.600,00
001.01.01.00.00	Bônus de Desempenho (anexo II) e Bônus de Realização de Meta (anexo III) integrantes deste Decreto, para o exercício financeiro de 2022	5.836,36	5.799,02	4.109,11	3.541,11	2.976,50	25.000,00
001.01.01.00.00	Bônus de Desempenho (anexo II) e Bônus de Realização de Meta (anexo III) integrantes deste Decreto, para o exercício financeiro de 2022	1.237,53	1.262,16	968,18	836,67	739,52	4.600,00
001.01.01.00.00	Bônus de Desempenho (anexo II) e Bônus de Realização de Meta (anexo III) integrantes deste Decreto, para o exercício financeiro de 2022	11.620,10	11.486,78	10.533,13	9.124,22	7.866,41	64.000,00
001.01.01.00.00	Bônus de Desempenho (anexo II) e Bônus de Realização de Meta (anexo III) integrantes deste Decreto, para o exercício financeiro de 2022	2.225,42	2.109,69	1.645,48	1.424,45	1.232,98	10.000,00
001.01.01.00.00	Bônus de Desempenho (anexo II) e Bônus de Realização de Meta (anexo III) integrantes deste Decreto, para o exercício financeiro de 2022	2.481,46	2.462,26	2.025,99	1.811,25	1.572,59	11.769,00
001.01.01.00.00	Bônus de Desempenho (anexo II) e Bônus de Realização de Meta (anexo III) integrantes deste Decreto, para o exercício financeiro de 2022	2.122,56	2.109,69	1.645,48	1.424,45	1.232,98	10.000,00
001.01.01.00.00	Bônus de Desempenho (anexo II) e Bônus de Realização de Meta (anexo III) integrantes deste Decreto, para o exercício financeiro de 2022	62.474,72	61.937,24	48.364,40	41.940,62	36.200,02	433.865,55
001.01.01.00.00	Bônus de Desempenho (anexo II) e Bônus de Realização de Meta (anexo III) integrantes deste Decreto, para o exercício financeiro de 2022	41.820,36	42.081,10	42.776,68	44.009,99	34.027,86	283.744,44
001.01.01.00.00	Bônus de Desempenho (anexo II) e Bônus de Realização de Meta (anexo III) integrantes deste Decreto, para o exercício financeiro de 2022	3.756,66	3.762,55	3.892,82	3.973,63	3.168,67	19.600,00
001.01.01.00.00	Bônus de Desempenho (anexo II) e Bônus de Realização de Meta (anexo III) integrantes deste Decreto, para o exercício financeiro de 2022	5.836,36	5.799,02	4.109,11	3.541,11	2.976,50	25.000,00
001.01.01.00.00	Bônus de Desempenho (anexo II) e Bônus de Realização de Meta (anexo III) integrantes deste Decreto, para o exercício financeiro de 2022	1.237,53	1.262,16	968,18	836,67	739,52	4.600,00
001.01.01.00.00	Bônus de Desempenho (anexo II) e Bônus de Realização de Meta (anexo III) integrantes deste Decreto, para o exercício financeiro de 2022	11.620,10	11.486,78	10.533,13	9.124,22	7.866,41	64.000,00
001.01.01.00.00	Bônus de Desempenho (anexo II) e Bônus de Realização de Meta (anexo III) integrantes deste Decreto, para o exercício financeiro de 2022	2.225,42	2.109,69	1.645,48	1.424,45	1.232,98	10.000,00
001.01.01.00.00	Bônus de Desempenho (anexo II) e Bônus de Realização de Meta (anexo III) integrantes deste Decreto, para o exercício financeiro de 2022	2.481,46	2.462,26	2.025,99	1.811,25	1.572,59	11.769,00
001.01.01.00.00	Bônus de Desempenho (anexo II) e Bônus de Realização de Meta (anexo III) integrantes deste Decreto, para o exercício financeiro de 2022	2.122,56	2.109,69	1.645,48	1.424,45	1.232,98	10.000,00
001.01.01.00.00	Bônus de Desempenho (anexo II) e Bônus de Realização de Meta (anexo III) integrantes deste Decreto, para o exercício financeiro de 2022	62.474,72	61.937,24	48.364,40	41.940,62	36.200,02	433.865,55
001.01.01.00.00	Bônus de Desempenho (anexo II) e Bônus de Realização de Meta (anexo III) integrantes deste Decreto, para o exercício financeiro de 2022	41.820,36	42.081,10	42.776,68	44.009,99	34.027,86	283.744,44
001.01.01.00.00	Bônus de Desempenho (anexo II) e Bônus de Realização de Meta (anexo III) integrantes deste Decreto, para o exercício financeiro de 2022	3.756,66	3.762,55	3.892,82	3.973,63	3.168,67	19.600,00
001.01.01.00.00	Bônus de Desempenho (anexo II) e Bônus de Realização de Meta (anexo III) integrantes deste Decreto, para o exercício financeiro de 2022	5.836,36	5.799,02	4.109,11	3.541,11	2.976,50	25.000,00
001.01.01.00.00	Bônus de Desempenho (anexo II) e Bônus de Realização de Meta (anexo III) integrantes deste Decreto, para o exercício financeiro de 2022	1.237,53	1.262,16	968,18	836,67	739,52	4.600,00
001.01.01.00.00	Bônus de Desempenho (anexo II) e Bônus de Realização de Meta (anexo III) integrantes deste Decreto, para o exercício financeiro de 2022	11.620,10	11.486,78	10.533,13	9.124,22	7.866,41	64.000,00
001.01.01.00.00	Bônus de Desempenho (anexo II) e Bônus de Realização de Meta (anexo III) integrantes deste Decreto, para o exercício financeiro de 2022	2.225,42	2.109,69	1.645,48	1.424,45	1.232,98	10.000,00
001.01.01.00.00	Bônus de Desempenho (anexo II) e Bônus de Realização de Meta (anexo III) integrantes deste Decreto, para o exercício financeiro de 2022	2.481,46	2.462,26	2.025,99			

Atuações

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 432, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021, A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.109 de 28 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2077 Manutenção dos Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 507) R\$ 60.000,00
Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2077 Manutenção dos Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 35.000,00
Orgão: 17.5. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2077 Manutenção dos Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 20.000,00
Orgão: 17.5. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 17.01 Depto Agríc., Pecuária e Meio Ambiente
18.541.0014.2076 Manutenção do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 000) R\$ 35.900,00
TOTAL: R\$ 135.900,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2077 Manutenção dos Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 507) R\$ 60.000,00
Orgão: 17.5. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2077 Manutenção dos Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos
3.3.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 101) R\$ 3.426,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R\$ 4.200,00
Orgão: 09 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2029 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R\$ 25.000,00
Orgão: 09 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo M. da Infância e Adolescência - FIA
08.243.0011.6149 Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R\$ 11.000,00
Orgão: 17.5. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 17.01 Depto Agríc., Pecuária e Meio Ambiente
18.541.0014.2076 Manutenção do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R\$ 22.000,00
TOTAL: R\$ 135.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 28 de dezembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 433, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021, A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.110 de 28 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 221.818,00 (duzentos e vinte e um mil e oitocentos e dezoito reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2009 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 15.000,00
Orgão: 07.5. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2009 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 15.000,00
Orgão: 07.5. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.246.0000.0002 Contribuição para Formação do Páise
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (FR 000) R\$ 50.000,00
Orgão: 09 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2029 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 5.000,00
Orgão: 05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.03 Gestão
28.846.0000.0002 Contribuição para Formação do Páise
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (FR 504) R\$ 500,00
Orgão: 07.5. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2009 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 104) R\$ 3.856,00
Orgão: 07.5. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2010 Manutenção do Ensino Infantil – Creche
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 104) R\$ 33.000,00
Orgão: 07.5. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2010 Manutenção do Ensino Infantil – Creche
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 103) R\$ 9.462,00
Orgão: 07.5. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2009 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 103) R\$ 17.000,00
Orgão: 07.5. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2010 Manutenção do Ensino Infantil – Creche
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 102) R\$ 35.000,00
Orgão: 07.5. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2009 Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 102) R\$ 20.000,00
Orgão: 07.5. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2012 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 102) R\$ 15.000,00
TOTAL: R\$ 221.818,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 17.5. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0006.2077 Manutenção dos Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 507) R\$ 27.000,00
Orgão: 01 CHEFIA DE GABINETE
Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete
04.122.0002.0001 Manutenção de Gabinete
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R\$ 29.000,00
Orgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.305.0010.2023 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 000) R\$ 10.000,00
Orgão: 05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2029 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 000) R\$ 8.000,00
Orgão: 15 SECRETARIA GERAL
Unidade Orçamentária: 15.01 Secretaria Geral
04.122.0002.2074 Manutenção da Secretaria Geral
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R\$ 12.000,00
Orgão: 14 CORDENADORIA MUNIC. DE CONTROLE INTERNO
Unidade Orçamentária: 14.01 Controle Interno
04.124.0002.2073 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Controle Interno
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 104) R\$ 2.000,00
Orgão: 17.5. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2077 Manutenção dos Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 504) R\$ 500,00
Orgão: 07.5. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2012 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 104) R\$ 512,00
Orgão: 07.5. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2009 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 104) R\$ 5.131,00
Orgão: 07.5. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2145 Manutenção da Secretaria de Educação
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 104) R\$ 3.386,00
Orgão: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 104) R\$ 15.393,00
Orgão: 07.5. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2079 Manutenção do Projeto ABC e tempo de aprender
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 104) R\$ 1.760,00
Orgão: 07.5. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2009 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 104) R\$ 3.510,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 104) R\$ 1.413,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 104) R\$ 1.021,00
Orgão: 07.5. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2009 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 103) R\$ 1.191,00
Orgão: 07.5. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2144 Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 103) R\$ 4.031,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 103) R\$ 3.954,00
3.1.90.16.00.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS (FR 103) R\$ 2.457,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 103) R\$ 3.370,00
Orgão: 07.5. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2010 Manutenção do Ensino Infantil – Creche
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 101) R\$ 1.970,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL (FR 103) R\$ 2.000,00
Orgão: 07.5. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2012 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 103) R\$ 882,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL (FR 103) R\$ 939,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 103) R\$ 646,00
3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M. (FR 103) R\$ 687,00
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (FR 103) R\$ 1.378,00
Orgão: 07.5. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2008 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 101) R\$ 1.201,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 101) R\$ 1.349,00
Orgão: 07.5. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2012 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 101) R\$ 12.576,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 101) R\$ 13.445,00
Orgão: 07.5. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2010 Manutenção do Ensino Infantil – Creche
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 101) R\$ 4.535,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 101) R\$ 2.836,00
Orgão: 07.5. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.367.0007.2060 Manutenção Especializada Educacional - AEE
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 101) R\$ 14.900,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 101) R\$ 4.108,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 101) R\$ 5.000,00
Orgão: 07.5. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2095 Reforma e Ampliação da Quadra da Escola M. Armanda Rodrigues de Souza
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 102) R\$ 8.000,00
TOTAL: R\$ 221.818,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 28 de dezembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 434, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por provável Excesso de Arrecadação para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021, A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.111 de 28 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) por provável Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Unidade Orçamentária: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 303) R\$ 10.000,00
Orgão: 07.5. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2009 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 104) R\$ 43.500,00
Orgão: 07.5. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2010 Manutenção do Ensino Infantil – Creche
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 104) R\$ 11.000,00
Orgão: 07.5. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2012 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 104) R\$ 31.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 104) R\$ 25.000,00
TOTAL: R\$ 170.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recursos:

303 - Saúde - Recotas Vinculadas (Ec:29,00-15%) R\$ 25.500,00
104 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação básica R\$ 144.500,00
TOTAL: R\$ 170.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 28 de dezembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 435, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021, A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) por provável Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Unidade Orçamentária: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 303) R\$ 10.000,00
Orgão: 07.5. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2009 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 104) R\$ 43.500,00
Orgão: 07.5. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2010 Manutenção do Ensino Infantil – Creche
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 104) R\$ 11.000,00
Orgão: 07.5. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2012 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 104) R\$ 31.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 104) R\$ 25.000,00
TOTAL: R\$ 170.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recursos:

303 - Saúde - Recotas Vinculadas (Ec:29,00-15%) R\$ 25.500,00
104 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação básica R\$ 144.500,00
TOTAL: R\$ 170.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola/PR, aos 28 dias do mês de dezembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
LEI 3.109, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021, A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Unidade Orçamentária: 17.5. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2077 Manutenção dos Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 507) R\$ 60.000,00
Orgão: 17.5. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2077 Manutenção dos Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 20.000,00
Orgão: 17.5. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2077 Manutenção dos Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 20.000,00
Orgão: 17.5. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 17.01 Depto Agríc., Pecuária e Meio Ambiente
18.541.0014.2076 Manutenção do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 000) R\$ 35.900,00
TOTAL: R\$ 135.900,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 17.5. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2077 Manutenção dos Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 507) R\$ 60.000,00
Orgão: 17.5. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2077 Manutenção dos Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos
3.3.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 000) R\$ 3.426,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R\$ 4.200,00
Orgão: 09 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2029 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R\$ 25.000,00
Orgão: 09 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo M. da Infância e Adolescência - FIA
08.243.0011.6149 Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R\$ 11.000,00
Orgão: 17.5. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 17.01 Depto Agríc., Pecuária e Meio Ambiente
18.541.0014.2076 Manutenção do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R\$ 22.000,00
TOTAL: R\$ 135.900,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola/PR, aos 28 dias do mês de dezembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.110, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021, A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 221.818,00 (duzentos e vinte e um mil e oitocentos e dezoito reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Unidade Orçamentária: 07.5. M. DE

